



- INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO -
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.01.06.004
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

PREÂMBULO

PREZADOS SENHORES,

A Prefeitura Municipal de Milagres no Estado do Ceará, com sede na Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 Fone/Fax: (88)3553-1255/1720, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 003/2020, datado do dia 02 de janeiro de 2020, toma público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no dia **24 de Janeiro de 2020 às 09h:00min**, sendo observadas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura no dia aprazado para a disputa de preços, será marcada nova data para a sessão pública.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Esta licitação reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, e normas aplicadas à espécie, bem como pelas disposições expressas nesta **Tomada de Preços** e seus anexos.

1.2. Serão garantidos aos licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

2. OBJETO

2.1. A presente Licitação tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**

3. DO EDITAL

3.1. Constituem anexos do presente edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO 01 – PROJETO BÁSICO

ANEXO 02 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ANEXO 03 – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÕES.



4. DO LOCAL E HOR RIO PARA EXAME E AQUISI O DO EDITAL E REALIZA O DO CERTAME.

4.1. O edital completo, contendo todas as normas, orienta es, procedimentos, rela o de documentos a serem apresentados e demais informa es indispens veis   participa o na presente licita o, poder  ser obtido pelo interessado no local/hor rios abaixo relacionados:

Setor de Licita es

End.: Rua Presidente Vargas, 200 – Centro - Pr dio da Prefeitura Municipal.

Dia/hor rio: Segunda   Sexta-Feira das 08h00min  s 12h00min

Fone: (0xx88) 3553-1255.

Fone/Fax: (0xx88) 3553-1720.

4.2. A data de realiza o do certame ser  dia **24 de Janeiro de 2020**  s **09h:00min** no local indicado no item anterior;

4.3. Qualquer cidad o   parte leg tima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido at  05 (cinco) dias  teis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilita o, estando a Administra o obrigada a julgar e responder em at  03 (tr s) dias  teis;

4.4. O Licitante poder  impugnar os termos deste edital at  o segundo dia  til que anteceder a abertura dos envelopes de habilita o.

5. DAS CONDI OES DE PARTICIPA O

5.1. Poder  participar da presente licita o qualquer empresa legalmente constitu da e que fa a refer ncia, no instrumento constitutivo, ao objeto da licita o, que satisfa a todas as exig ncias, especifica es e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2. N o poder o participar desta licita o as empresas em forma de cons rcios ou grupos de empresas, bem como a empresa que estiver sob fal ncia, concordata / recupera o judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolu o, liquida o ou esteja suspensa de licitar e/ou declarada inid nea pela Administra o P blica.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para credenciamento, a pessoa jur dica proponente dever  apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitat rio, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a c pia de carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto autenticada em cart rio.   vedada a participa o de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como tamb m de mais de um representante por proponente;

6.2. O credenciamento far-se-  atrav s de:

6.2.1. Procura o p blica ou particular espec fica para a presente licita o com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de pre os e praticar todos os demais atos pertinentes o certame, em nome do proponente, acompanhada de c pia autenticada do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jur dica ata de elei o do outorgante, etc.);

6.2.1.1. Fica dispensada da apresenta o da procura o a licitante que se fizer representar por s cio administrador, desde que esse possua poderes para isoladamente, exercer direitos e assumir obriga es em nome da pessoa jur dica. Nessa situa o, dever  ser apresentada c pia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos os poderes do s cio, bem como a c pia autenticada da carteira de identidade do mesmo ou outro documento equivalente com foto;



- 6.3. Todos os credenciados das licitantes deverão permanecer na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva;
- 6.4. Caso a pessoa jurídica não credencie nenhum representante, não esteja representada por sócio administrador, ou que não cumpra as exigências de representação, não poderá formular novas ofertas e lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita;
- 6.5. Todos os documentos referentes ao presente item 5.0 – DO CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em original (ocasião em que permaneceram definitivamente no órgão) ou por processo de cópia autenticada por cartório competente.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

Só serão habilitadas as licitantes, que apresentarem todos os documentos abaixo relacionados com observância de todas as suas exigências:

7.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Cédula de Identidade do representante legal;

7.2.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; (inc. I, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (inc. II, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (inc. III, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: (inc. IV, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Lei 12.440/2011).

7.2.3. QUANTO À REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



substitui o por balancetes ou balan os provis rios, podendo ser atualizados por  ndices oficiais quando encerrados h  mais de 3 (tr s) meses da data de apresenta o da proposta.

b.1) As empresas comprovadamente optantes pelo sistema simples de tributa o (simples nacional) ficar o isentas de apresenta o de que se refere o item acima, conforme art. 25, c/c art. 26,   2  e art. da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n  147, de 07 de agosto de 2014, mediante apresenta o dos seguintes documentos:

b.2) Comprovante de op o pelo sistema simples de tributa o (simples nacional) obtido atrav s do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b.3) Extrato de declara o de Informa es Socioecon micas e Fiscais (DEFIS)

7.2.4. QUANTO   QUALIFICA O T CNICA:

a) Apresentar, no m nimo, 01 (um) atestado de capacidade t cnica, emitido por pessoa jur dica de direito p blico ou privado, com firma reconhecida em cart rio comprovando que o licitante esteja fornecendo ou tenha fornecido servi os compat veis ou similares com o objeto desta licita o.

7.2.5. EXIGEM-SE AINDA OUTROS DOCUMENTOS AO LICITANTE:

a) Declara o em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que n o emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 14 (quatorze) anos (**Ver ANEXO IV – MODELO DE DECLARA O QUE N O EMPREGA MENOR**);

7.3. Todos os documentos apresentados para habilita o dever o estar em nome do licitante, como o n mero do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endere o respectivo, devendo ser observado o seguinte:

7.3.1. Se o licitante for matriz, todos os documentos dever o estar com o n mero do CNPJ da matriz, ou;

7.3.2. Se o licitante for uma filial, todos os documentos dever o estar com o n mero do CNPJ da filial, exceto quanto a certid o negativa de d bitos junto ao INSS, por constar no pr prio documento que   v lido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobat rio de autoriza o para a centraliza o;

7.3.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor da presta o dos servi os for a filial, os documentos dever o ser apresentados com o n mero do CNPJ/MF da matriz e da filial, simultaneamente; ou

7.3.4. Ser o dispensados da apresenta o de documentos com o n mero do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela pr pria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4. Os documentos exigidos para habilita o poder o ser apresentados em original, por qualquer processo de c pia autenticada por tabeli o de notas, reservado   Comiss o Permanente de Licita o o direito de exigir a apresenta o dos originais, a seu crit rio. A documenta o apresentada integrar  os autos do processo e n o ser  devolvida.

7.5. A falta de qualquer documento listado acima; a sua irregularidade; o seu vencimento; a aus ncia das c pias xerografadas devidamente autenticadas, ou em original; a apresenta o de documentos de habilita o fora do envelope lacrado e espec fico, tornar  a empresa respectiva inabilitada no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado, os Envelopes Propostas Comercial.

7.6. Os documentos acima relacionados dever o estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes e poder o ser apresentados, em original, por qualquer processo de c pia autenticada por cart rio competente, ou por publica o da imprensa oficial, todos perfeitamente leg veis.

7.7. Ser  inabilitado o licitante que n o atender as exig ncias contidas neste Edital referentes   fase de habilita o, bem como apresentar documentos fraudulentos em seu conte do e f rmula.



- 7.8. N o ser o aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magn ticos, filmes ou c pias em fac-s mile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gr ficos ou cat logos apenas como forma de ilustra o.
- 7.9. N o ser o admitidas na licita o, como proponentes, pessoas jur dicas reunidas em cons rcio.
- 7.10. A documenta o dever  ainda ser apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, e devidamente rubricada pelo titular ou respons vel pela firma licitante, sendo endere ada e encaminhada   Comiss o Permanente de Licita o, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscri o:

Envelope 01 – DOCUMENTA O
Prefeitura Municipal de Milagres
Processo Licitat rio N  2020.01.06.004
TOMADA DE PRE OS N  003/2020
Raz o Social do Licitante
CNPJ:

8. DA PROPOSTA DE PRE OS - ENVELOPE N  02

- 8.1. O envelope de n  02 dever  conter a proposta de pre os, digitada em papel timbrado da licitante, em uma  nica via, datada e assinada pelo representante legal da proponente, sem emendas ou rasuras, contendo necessariamente as seguintes condi es:
- 8.1.1. Indica o do nome ou raz o social, endere o e Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica (CNPJ);
- 8.1.2. Proposta de Pre os, conforme (ANEXO II).
- 8.1.3. Prazo de validade da proposta n o inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresenta o;
- 8.1.4. N mero da Tomada de Pre os;
- 8.1.5. Descri o do objeto da presente licita o, em conformidade com as especifica es do Anexo I deste Edital;
- 8.1.6. Declara o de que nos custos ofertados j  est o inclu das as despesas de estadas do(s) profissionais/t cnicos, transporte, lucro, impostos e demais custos, n o sendo admitido a cobran a adicional de reembolso de despesas de viagem e suporte t cnico, salvo por motivo de treinamento espec fico a ser prestados, porventura requisitado pela Contratante;
- 8.1.7. Qualifica o do representante legal ou do procurador que eventualmente assinar  o contrato, indicando-se nome, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa F sica (CPF) e cargo que ocupa no proponente;
- 8.1.8. No processo de julgamento das propostas de pre os, o crit rio de julgamento ser  o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL.
- 8.3. Ser o automaticamente desclassificadas as propostas de pre os que n o atenderem integralmente aos termos deste Edital.
- 8.4. As propostas dever o tamb m ser apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo o seguinte t tulo:

Envelope 02 – PROPOSTA DE PRE OS
Prefeitura Municipal de Milagres
Processo Licitat rio N  2020.01.06.004
TOMADA DE PRE OS N  003/2020
Raz o Social do Licitante
CNPJ:



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



- 8.4.** A apresentação da Proposta Comercial implica reconhecimento, por parte do licitante, de que obteve todos os esclarecimentos que julgou necessários e suficientes para a participação neste certame, não sendo admitidas alegações ou ressalvas posteriores.
- 8.5.** Serão nulas quaisquer declarações lançadas nas propostas que contrariem os termos deste Edital.
- 8.6.** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação;
- 8.7.** Qualquer informação falsa tornará o documento inválido, acarretando na inabilitação ou desclassificação do licitante, conforme o caso, que poderá estar sujeito às penalidades do crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

9. DOS PROCESSAMENTOS LICITATÓRIOS

- 9.1.** Somente poderão participar desta licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:
- 9.1.1.** Declarada inidônea por ato do Poder Público ou suspensão de licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Milagres/CE;
- 9.1.2.** Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
- 9.1.3.** Reunida em consórcio; e
- 9.1.4.** Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.
- 9.2.** Os licitantes poderão se fazer representar direta ou indiretamente, quer seja por Sócio, Diretor, procurador ou credenciado.
- 9.2.1.** Quanto à representação do licitante:
- a)** Se for representante legal, a exemplo de Sócio ou Diretor, deverá estar munido de RG e Contrato Social ou equivalente;
- b)** Se for procurador, deverá estar munido de RG e procuração; ou
- c)** Se representante credenciado, munido de RG e "Carta de Credenciamento" original.
- 9.3.** No início da sessão, antes da abertura do envelope "habilitação", os documentos dos representantes dos licitantes serão apresentados à Comissão de Licitação, que os examinará;
- 9.4.** As procurações e as cartas credenciais serão retidas e rubricadas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e juntadas ao Processo Administrativo;
- 9.5.** Na sessão somente poderão se manifestar os representantes oficiais dos licitantes, que constará de ata, cabendo recurso quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais;
- 9.6.** Os recursos serão dirigidos ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante na forma e prazos legais pertinentes, mencionando-se a modalidade e o número da licitação, devendo ser protocolizados junto a Comissão de Licitação, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público;
- 9.7.** No dia e hora declinados, a Comissão de Licitação então procederá à abertura dos envelopes "habilitação", passando-se à rubrica por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;
- 9.8.** Antes da Comissão de Licitação examinar a documentação apresentada, será dada oportunidade para que os representantes oficiais dos licitantes analisem e façam apontamentos acerca dos documentos entregues por seus concorrentes;
- 9.9.** Examinados eventuais apontamentos e os documentos do envelope "habilitação", a Comissão de Licitação decidirá pela habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- 9.10.** Será declarado inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer documento solicitado, oferecendo documentação incompleta ou em desacordo com o exigido, ou que não atenda às exigências deste instrumento, inclusive por portarem borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



dificultem ou impossibilitem seu entendimento; Será declarado habilitado o licitante que cumprir integralmente as condições previstas neste Edital;

9.11. Ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação por parte dos representantes oficiais presentes, a Comissão de Licitação registrará o fato em ata, devolverá fechados os envelopes "proposta de preços" aos licitantes inabilitados;

9.12. Não ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação, a Comissão de Licitação encerrará a sessão, abrindo-se, o prazo e os procedimentos do Art. 109, I da Lei Federal nº 8.666/93;

9.13. O conteúdo dos envelopes abertos será juntado ao Processo Administrativo e os envelopes de nº 02, todos devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes, permanecerão sob custódia até a sua abertura;

9.14. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição, serão designados local, dia e hora do prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes de nº 02, ocasião em que haverá a devolução dos envelopes "proposta de preço", ainda lacrados, aos licitantes inabilitados;

9.15. A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes "proposta de preços", passando-se à rubrica das propostas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;

9.16. Depois de abertos os envelopes não serão aceitos quaisquer pedidos para alteração ou retificação da proposta;

9.17. Em seguida, a Comissão de Licitação iniciará o **JULGAMENTO**. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta;

9.18. O julgamento para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cuja adjudicação contemplará o licitante que oferecer o **menor preço** (art. 45, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93), pelo regime de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, será apurado tendo em vista a elaboração de um Mapa Comparativo de Preços; Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**;

9.19. Examinados os eventuais apontamentos e o conteúdo do envelope "proposta de preço", que deverá conter tudo que fora especificado no item correspondente, a Comissão de Licitação decidirá a respeito de sua classificação, sendo desclassificada a proposta que:

9.19.1. Seja manifestamente inexecutável;

9.19.2. Seja excessiva, acima dos valores previstos no cronograma de desembolso máximo;

9.19.3. Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor nulo;

9.19.4. Contiver borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;

9.19.5. Não atenda às demais exigências deste instrumento.

9.20. Aferida a exequibilidade dos preços propostos apresentados, o julgamento far-se-á da forma especificada nos critérios de julgamento, onde serão consideradas 04 (quatro) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.21. A Comissão de Licitação fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

9.22. A Comissão de Licitação examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, a proposta comercial apresentada. Não sendo encontrados erros a Comissão de Licitação declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

9.23. Caso duas ou mais propostas tenham obtido empate, será realizado entre elas o sorteio previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, para a determinação da vencedora e classificação das demais;



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



- 9.24.** A Comissão de Licitação, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 9.25.** Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão de Licitação fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão de Licitação.
- 9.26.** Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de imprensa oficial ou via fax, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão de Licitação das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão então será suspensa para atendimento aos procedimentos inerentes ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- 9.27.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a critério da Administração, poderá ser concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para os licitantes apresentarem nova documentação ou novas propostas, conforme o caso, escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93;
- 9.28.** Tanto no caso dos envelopes de nº 01 como no do envelope de nº 02, fica possibilitado à Comissão de Licitação suspender a respectiva sessão de abertura para posterior análise e decisão acerca de seus conteúdos, intimando-se os licitantes do resultado mediante publicação na Imprensa Oficial;
- 9.29.** É facultado à Comissão de Licitação ou Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 9.30.** Da mesma forma, se em alguma fase após a abertura dos envelopes de nº 01, ou na data da assinatura do contrato, algum documento acima elencado se encontrar vencido, fora de sua validade, estando, portanto irregular, é facultado à Comissão de Licitação ou Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, condicionar a assinatura do contrato à demonstração de regularização desse documento;
- 9.31.** As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão de Licitação na presença dos participantes ou relegadas para ulterior deliberação a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata.
- 9.32.** Dos atos pertinentes ao presente procedimento licitatório, cabem recursos, representação e pedido de reconsideração, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. DOS JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 10.1.** Após decididos os recursos, eventualmente interpostos e adjudicado o objeto da licitação a vencedora, o julgamento será submetido ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**.
- 10.2.** Caso o resultado do julgamento não apresente vencedor, solicitar-se-á a realização de outra Licitação.
- 10.3.** A Comissão de Licitação emitirá relatório contendo o resultado do **JULGAMENTO** deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 10.4.** A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante.



10.5. O Contratante se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do aviso, assinar o contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.3. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

11.4. O prazo de convocação a que se refere o subitem 11.1. poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.5. É facultado ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.6. A convocação para assinatura do contrato será feita ou via fac-símile, juntando-se o comprovante de emissão, ou por correio, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, com seu recebimento documentado.

11.7. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato implicará na perda de direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

14. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos próprios, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **1101-181220046.2.018, 0701-041220064.2.004, 0701-061820002.2.077, 1601-082440004.1.046, 1601-081220017.2.025, 1501-123680031.2.049, 1502-123610031.2.035, 1401-101220028.2.051, 1401-103010024.2.052 e 1401-103020025.2.055**, sob o elemento de despesa nº **3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00**, com a utilização do fonte de recursos: **Próprios do Tesouro Municipal e/ou Transferência Fundo a Fundo pelo Governo Federal.**



16. DOS RECURSOS

16.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2. Os recursos serão dirigidos ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arrazoado, e submetida pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O não cumprimento das obrigações assumidas em proposta ou contrato sujeitará às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.2. A não assinatura do termo de contrato no prazo estabelecido caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-o a imposição de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global atualizado de sua proposta, além da suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Milagres/CE, bem como o impedimento de com ela contratar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

17.3. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei de Licitações nº 8.666/93 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. A execução dos serviços, proveniente deste contrato, poderá ser rescindida de conformidade com o disposto nos artigos nºs 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.2. Na hipótese de ocorrer a sua rescisão administrativa, são assegurados a Administração os direitos previstos no art. 80 da aludida defesa legal. No caso de rescisão administrativa ou amigável, essa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do gestor competente.

18.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

18.3.1. Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

18.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

18.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

18.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

19. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

19.1. Será garantido aos licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas;

19.2. Havendo licitante(s) enquadrada(s) no item 19.1 como ME ou EPP, será considerada situação de empate ficto hipótese prevista no § 1º do art. 44 da LC 123/2006. Nesse caso, nova proposta deverá ser apresentada imediatamente após a apuração do resultado pelo representante legal da licitante presente a sessão de abertura dos envelopes, ou na sessão seguinte, se for convocada.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



- 20.1.** Este edital é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, e subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado;
- 20.2.** Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/1993 para os casos que por ventura ficarem omissos;
- 20.3.** A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas nesta Licitação.
- 20.4.** As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão de Licitação com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito;
- 20.5.** Serão admitidos os recursos constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/1993 e os prazos serão contados conforme o artigo 110 do mesmo Diploma Legal;
- 20.6.** Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Milagres/CE o direito de, a qualquer tempo e a seu critério por despacho motivado, antes da contratação, adiar ou revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito a indenização de qualquer espécie, salvo as hipóteses legais;
- 20.7.** Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.
- 20.8.** Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual será extraída cópia que será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Milagres/CE e seu resumo publicado na Imprensa Oficial;
- 20.9.** O prazo para impugnação deste instrumento é o constante do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 20.10.** Decairá do direito de impugnar os termos desta Tomada de Preços o licitante que, tendo-os aceito sem objeções, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 20.11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante.
- 20.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
- 20.13.** O Chefe da Pasta a qual esta licitação pertence, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.
- 20.14.** Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.15.** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao presente convite serão prestados pelos membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no horário das 07:30 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal de Milagres/CE ou pelo telefone: 3553-1255.
- 20.16.** Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Milagres, Estado do Ceará, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução do contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, em Milagres/CE, 06 de Janeiro de 2020.


FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



**PROCESSO LICITAT RIO N  2020.01.06.004
TOMADA DE PRE OS N  003/2020**

**ANEXO 01
TERMO DE REFER NCIA**

OBJETO

CONTRATA O DE SERVI OS MEC NICOS PARA MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSI O DE PE AS DE INTERESSE DO MUNIC PIO DE MILAGRES/CE.



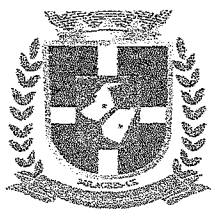
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 357

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MILAGRES - CEARÁ.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES** pretende contratar, com base na Lei Nº 8.666/93, na Lei Nº 10.520/2002 e Legislação Federal vigente, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota das Unidades Gestoras do Município, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, genuínos ou legítimos, produtos afins e mão de obra, para contratações futuras, na forma estabelecida.

2 JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, no que se refere à manutenção da frota de veículos de suas Secretarias, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança.

Como rege a Lei Nº 8.666/93, contratos referentes a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário a sua contratação.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/Setor de Cestão de Contratos – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DEMUTRAN, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DEFESA CIVIL E O FUNDO GERAL**, como forma de satisfazer o direcionamento ao que rege suas atribuições a fim de atender as demandas e dar maiores celeridades em todos os Serviços inerentes às atribuições destas Secretarias (Unidades Gestoras), faz-se necessário a Contratação de Empresas para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota das Unidades Gestoras do município, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, genuínos ou legítimos, produtos afins e mão de obra, para contratações futuras. Deve-se ressaltar que a contratação empresas especializadas para prestar os serviços citados, se torna necessário, pois não dispomos de oficinas e maquinários suficientes para manutenção e desenvolvimento de nossas atividades a fins, onde se inclui as necessidades diversas das secretarias acima especificadas, para melhor desenvolvimento de suas atividades.

A presente contratação **NÃO** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será até o dia 31/12/2020 a contar da data da assinatura.

3 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo estabelecer condições para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, junto aos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município.

4 CRITÉRIOS PARA MENOR PROPOSTA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO (DE).

A Empresa ou Consórcio de Empresas que apresentar o maior **DESCONTO (DE)** proposto, com no máximo duas casas decimais.

Exemplo, onde:

DE Desconto oferecido pela Empresa ou Consórcio de Empresas
DE 12,12%

Logo, o **DESCONTO (DE)** igual a 12,12%, representa o proposto, e elaborar proposta conforme o modelo de proposta em ANEXO IV.



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 259

5 DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS

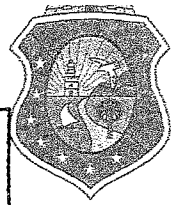
Os serviços serão prestados nos veículos pertencentes à atual frota de veículos das Secretarias Municipais, conforme segue:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DE SAÚDE				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEICULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	SANDERO	OCL 8200	2012	Estimativa de Custo Anual
2	COMBI	NUU 6556	2010/2011	
3	GOL	OHZ 9279	2012/2013	
4	GOL	OHZ 8709	2012/2013	
5	GOL	OHZ 8839	2012/2013	
6	ETIOS	PMI 1416	2015	
7	ETIOS	PMI 1396	2015	
8	UNO ATTRACTIVE	PNY 3505	2019	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE:				R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEICULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	AMBULÂNCIA DOBLO	OSH 4867	2013	Estimativa de Custo Anual
2	AMBULÂNCIA FIORINO	POI 1929	2017	
3	AMBULÂNCIA FIORINO	POI 1729	2017	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE:				R\$ 35.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 260

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	FIAT	OCR 3309	2011	Estimativa de Custo Anual
2	FIAT	OCR 2449	2011	
3	FIAT	NQV 4937	2009/2010	
4	FIAT	NQV 4857	2009/2010	
5	FIAT	NQV 4667	2009/2010	
6	FIAT	NQV 4587	2009/2010	
7	FIAT	NQV 5017	2009/2010	
8	FIAT	OCT 3859	2011	
9	FIAT	OCT 5279	2011	
10	GOL	OSU 9517	2013/2014	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE:				R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	FIAT	HYI 3869	2008/2009	Estimativa de Custo Anual
2	DUCATO - TOPIC	OCN 4925	2011	
3	CAMINHÃO	HWY 3972	2003	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:				R\$ 25.000,00



RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	ONIBUS	OIQ 1129	2012/2013	Estimativa de Custo Anual
2	ONIBUS	NVC 9318	2010	
3	ONIBUS	NVF 8242	2010	
4	ONIBUS	OSV 8601	2012/2013	
5	ONIBUS	OCN 8609		
6	MICRO-ONIBUS	NVA 6519	2010/2011	
7	ONIBUS	PMG 1549		
8	ONIBUS	PMG 0449		
9	ONIBUS	PMG 1079		
10	ONIBUS	PMG 0469		
SUB-TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:				R\$ 220.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	FIAT	HYV 4358	2008/2009	Estimativa de Custo Anual
2	STRADA	PNB 3029	2015/2016	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				R\$ 35.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	SPIN	PMJ 8130	2014	Estimativa de Custo Anual
2	KIA BONGO K2500	PMD 5405	2015	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				R\$ 30.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 262

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / FUNDO GERAL

ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	CAMINHÃO (AGRICULTURA)	SEM PLACA		Estimativa de Custo Anual
2	CAMINHÃO PIPA (AGRICULTURA)	OSD 5796		
SUB-TOTAL SECRETARIA DO FUNDO GERAL:				R\$ 35.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / FUNDO GERAL - DEMUTRAN

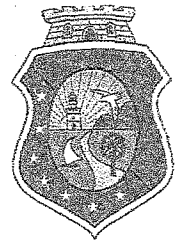
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	PARATI	HYW 8719	2008	Estimativa de Custo Anual
2	HILUX	MQY 5269	2009	Estimativa de Custo Anual
SUB-TOTAL SECRETARIA DO FUNDO GERAL:				R\$ 70.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / FUNDO GERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA

ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	HILUX	OIJ 9033	2011	Estimativa de Custo Anual
SUB-TOTAL SECRETARIA DO FUNDO GERAL:				R\$ 50.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 263

RESUMO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÕES:	Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças	
SECRETARIAS	Nº DE VEÍCULOS	CUSTO ANUAL
SAÚDE	8	R\$ 50.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	3	R\$ 35.000,00
PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	R\$ 60.000,00
EDUCAÇÃO	3	R\$ 25.000,00
EDUCAÇÃO - FUNDEB	10	R\$ 220.000,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	2	R\$ 35.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	R\$ 30.000,00
FUNDO GERAL	2	R\$ 35.000,00
FUNDO GERAL - DEMUTRAN	2	R\$ 70.000,00
FUNDO GERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DEFESA CIVIL	1	R\$ 50.000,00
Nº DE VEÍCULOS DO CONTRATO:		43
CUSTO ANUAL TOTAL DO CONTRATO:		R\$ 610.000,00

6 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços de manutenção a serem executados pela CONTRATADA são:

- 6.1 **Manutenção Operacional:** conjunto de atividades que consiste em sanar, leves imperfeições constatadas, tais como: funcionamento do motor; níveis de água da bateria e do radiador; freios; luzes; cintos de segurança; extintor de incêndio etc.
- 6.2 **Manutenção Preventiva:** serviços de revisões periódicas para garantir boas condições de desempenho do veículo no que se refere a funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenira ocorrência de defeitos que possam causar danos aos componentes, ou mesmo a paralisação do veículo.
- 6.3 **Manutenção Corretiva:** serviços que visam tornar operacional os veículos ocasionalmente paralisados em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias.

A manutenção operacional inclui regulagens, ajustes, substituição e complementação de fluidos, substituição de componentes sujeitos a desgaste natural (pastilhas de freio, lâmpadas, fusíveis etc.) ou vencimento de validade (extintores de incêndio etc.).

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangem todos os itens dos veículos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, cintos de segurança) ar condicionado, enfim, todos os componentes dos veículos.



A manutenção preventiva deverá ser realizada com a periodicidade quando observada a necessidade pela Secretaria contratante, porém sempre mediante solicitação da mesma.

A manutenção corretiva inclui defeitos originados por término de vida útil dos componentes, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão ou avaria.

7 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Os principais serviços de Manutenção Preventiva a serem executados no objeto deste Termo são os relacionados abaixo, não sendo excluídos outros que por ventura se façam necessários ou que não estejam previstos no plano de manutenção ou no manual técnico do fabricante:

- Sistema completo de suspensão - verificações de folgas, batidas, desgastes e estado das borrachas;
- Caixa de direção - verificação de folgas e batidas; se hidráulica, observar nível de óleo;
- Sistema de transmissão (semi-eixo, juntas homocinéticas e grupo diferencial - rolamentos) - verificação de vazamento e estado das coifas;
- Caixa de marcha - verificação da precisão dos engates;
- Sistema de embreagem - ajustes e verificação de desgaste excessivo;
- Sistema de freios - verificação de vazamentos, desgastes das pastilhas/ lonas, regulagem do freio;
- Sistema elétrico, envolvendo fusível e lâmpada;
- Sistema de regulagem e limpeza dos bicos injetores;
- Sistema de arrefecimento- limpeza completa do sistema;
- Estado da bateria - tensão e corrente;
- Lubrificação com graxa branca das dobradiças e fechaduras das portas, do capô e porta-malas, regulagem das portas e verificação dos sistemas de elevação manual/automática dos vidros e espelhos retrovisores (automático ou não);
- Verificar os sistemas de escape - braçadeiras e suportes;
- Retirada dos "grilos" e reaperto completo nos veículos;
- Verificar os níveis e viscosidade de todos os óleos específicos de cada tipo de veículo;
- Verificar o estado de todas as correias dos sistemas específicos de cada tipo de veículo;
- Verificar o funcionamento de todas as lâmpadas piloto, lanternas, faróis e luzes de iluminação internas;
- Verificar o estado da carroceria, procurando pontos de corrosão;
- Verificar a parte de força do veículo, se apresentar ruídos e/ou necessita de reparos.
- E os demais serviços que forem necessários.

7.1 A MANUTENÇÃO PREVENTIVA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO FEITA NO MANUAL DO FABRICANTE DE CADA VEÍCULO.

7.2 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Os principais serviços de Manutenção Corretiva a serem executados neste Termo são os relacionados abaixo, não sendo excluídos outros que por ventura se fizerem necessários para recuperação das partes ou defeitos:

- Serviço de motor: completo, incluindo retífica de eixo, bloco e cabeçote;
- Serviço de motor: parcial, com substituição de segmentos e bronze de biela;
- Serviço de cabeçote com enchimento, planejamento, esmerilhamento de válvulas;
- Serviço no sistema de arrefecimento, com substituição de válvula, sensor de temperatura, radiador, mangotes, cano de circulação d'água, bomba d'água.
- Serviço de injeção eletrônica dos sistemas CFI, EF1, MI;
- Serviço de regulagem eletrônica e calibragem de válvulas;
- Serviço no sistema de freio completo;
- Serviço no sistema de freio parcial;
- Serviço de suspensão dianteira completa;
- Serviço de suspensão dianteira parcial;
- Serviço de suspensão traseira completa



- Serviço de suspensão traseira parcial;
- Serviço de substituição de rolamentos traseiros;
- Serviço de substituição de rolamentos dianteiros;
- Serviço de tração, com substituição das juntas homocinéticas interna e externa; diferencial, com substituição da coroa e pião;
- Serviço de embreagem, com substituição de platô, colar e disco;
- Serviço no sistema elétrico: caixa de fusível, reposição de lâmpadas, lanterna, farol;
- Serviço de alternador, com reposição de peças;
- Serviço no motor de partida, com reposição de peças;
- Serviço de direção hidráulica, com reposição de peças: substituição de mangueiras, reparo da caixa;
- Serviço de caixa de marcha completa;
- Serviço de caixa de marcha parcial;
- Serviço de portas, com substituição de calhas, vidro, máquina, trinco interno e externo;
- Serviço de retirada de vazamento de óleo, com substituição de retentores e juntas;
- Serviço de câmbio com substituição de peças;
- E os demais serviços que forem necessários;
- Alternador - desgastes dos rolamentos e das escovas;
- Motor de partida - verificação do desgaste;
- Sistema de arrefecimento e estado da bomba d'água.

Caso exista algum serviço que não esteja previsto no catálogo ou manual técnico do fabricante e que seja necessário ser executado, a Secretaria interessada deverá negociar com a CONTRATADA a quantidade máxima de horas, com base em serviços similares previstos.

7.3 DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

Os serviços de manutenção corretiva dos veículos com fornecimento de toda a mão de obra necessária compreendem:

- a) Fornecimento de peças, acessórios e todos os materiais necessários à execução de serviços de reparos, conservação e recuperação dos veículos da frota.
- b) Serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação dos veículos da frota.
- c) Outros serviços que se fizerem necessários.

Os serviços de motor e caixa de marcha somente serão autorizados após o término de vigência do prazo de garantia de fabricação dos veículos.

7.4 DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A contratada deverá efetuar o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para a manutenção da frota de veículos dos órgãos das Unidades Administrativas Contratantes, em conformidade com as regras a seguir:

7.4.1 Utilizar obrigatoriamente peças que sejam comercializadas exclusivamente pelas Revendedoras Autorizadas das marcas, podendo utilizar também peças originais ou paralelas (1ª linha), desde que aprovadas pelo CONTRATANTE.

7.4.2 O tipo de peça a ser utilizado em cada manutenção poderá ser definido por cada Unidade Gestora contratante com o devido acompanhamento do setor de fiscalização dos veículos junto ao FORNECEDOR, de acordo com sua política de manutenção, podendo:

- Utilizar peças originais, de acordo com a indicação da equipe especializada;
- Utilizar, extraordinariamente, em caráter de exceção e devidamente justificado, peças paralelas (1ª linha).



- A autorização para o fornecimento de peças originais e paralelas (1ª linha) será feita exclusivamente pelo Contratante/Setor de Compras.
- As peças paralelas (1ª linha) deverão ter preços obrigatoriamente inferiores aos das peças originais, que por sua vez, deverão ter obrigatoriamente preços inferiores aos das peças genuínas, após a aplicação do desconto presente na proposta comercial final do FORNECEDOR.
- É vedado o uso de peças originais e paralelas (1ª linha) nas manutenções em que seu uso implicar a perda da garantia de fábrica do veículo.
- As peças substituídas deverão ser obrigatoriamente, entregues no ato da conclusão dos serviços ao servidor devidamente designado para retirar o veículo do estabelecimento, exceto baterias, caso o órgão/entidade não os solicite, que deverão receber a correta disposição final por parte do estabelecimento que efetuou a manutenção.

7.4.3 Para os fins deste edital, as peças, componentes, acessórios e materiais serão considerados:

ORIGINAIS: conforme ABNT/ NBR - 15296/ 2005 e ABNT/ NBR 15832/ 2010, quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidade dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem). As peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmos fabricantes que fornecem às montadoras, sendo, porém, comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo, com o nome do fabricante.

PARALELOS (1ª LINHA): quando apresentam especificações técnicas e características de qualidade similares às dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), garantindo sua intercambialidade. As peças, componentes, acessórios e materiais paralelos (1ª linha) são produzidos pelos fabricantes de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

8 DO RECEBIMENTO E GARANTIA.

As unidades administrativas gestoras competentes dos órgãos participantes e o setor de compras e serviços acompanharão a qualidade dos serviços, verificando se suas especificações encontram-se em conformidade com este Edital, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pelo Setor de Gestão de Contratos do Recebimento dos veículos deverá saná-la no IMEDIATAMENTE.

Os veículos mesmo entregues e aceitos ficam sujeito à revisão e garantia, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do prestador dos serviços ou condições inadequadas.

A empresa CONTRATADA deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega do serviço prestado. Se, dentro deste prazo, houver necessidade de execução do mesmo serviço, este será realizado sem custo para a CONTRATANTE.

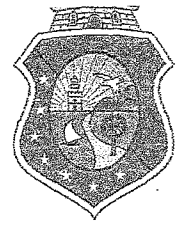
8.1 VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS:

Efetuuou-se pesquisa de mercado junto às empresas abaixo e conforme planilhas em ANEXO VI, cotação utilizada para estimar os valores médios das peças mais utilizadas:

- ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME, CNPJ: 09.461.280/0001-00;
- JASPEMIL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 03.082.875/0001-78;
- KARIRIS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA. – ME, CNPJ: 07.465.441/0001-08;

8.1.1 VALOR ESTIMADO DA DESPESA:

O preço de referência do valor por unidade e tipo de peça obtido, conforme a planilha de preço das peças em ANEXO V será utilizada para efeito de cobrança com a aplicação do desconto ofertado pela CONTRATADA.



8.2 VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Efetua-se pesquisa de mercado junto às empresas abaixo e conforme planilhas em ANEXO VI, cotação utilizada para estimar os valores médios dos serviços mais utilizados:

- ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME, CNPJ: 09.461.280/0001-00;
- JASPEMIL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 03.082.875/0001-78;
- KARIRIS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA. – ME, CNPJ: 07.465.441/0001-08;

8.2.1 VALOR ESTIMADO DA DESPESA:

O preço de referência do valor homem/hora obtida é de R\$ 112,60 (Cento e doze reais e sessenta centavos) para os serviços de mão de obra da frota, será utilizada para efeito de cobrança com a aplicação do desconto ofertado pela CONTRATADA.

9 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado do recurso disponível para esta contratação é de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), recurso disponível para o atendimento do objeto deste termo de referência que realizado pelo Município com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

10 CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os veículos e as máquinas deverão estar em bom estado de conservação ao serem entregues e automaticamente ao serem recebidos após os serviços realizados, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega por ambas as partes, o CONTRATANTE e o CONTRATADO.

A entrega do objeto deverá ser feita IMEDIATO ou conforme programação ou de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

Os Serviços/Fornecimentos serão realizados de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se com a prestação dos serviços de manutenção dos veículos de todo e tudo que for necessário à execução do objeto.

A CONTRATADA obriga-se a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, objeto do contrato sem ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA obriga-se a dar toda manutenção necessária para o bom funcionamento dos veículos.

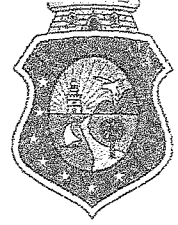
A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionario da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como proposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

A CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente a CONTRATANTE, verbal ou por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.

A CONTRATADA obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela CONTRATANTE durante a prestação dos serviços.

A CONTRATADA não poderá transferir a terceiro, no total ou em parte, as obrigações decorrente do Contrato.



A CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as AUTORIZAÇÃO / ORDENS DE SERVIÇOS / BOLETIM DE MEDIÇÃO, conforme os modelos do ANEXO I e ANEXO II, para realização dos serviços para fins de recebimento dos respectivos valores.

A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

12 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato terá vigência até 31/12/2020, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

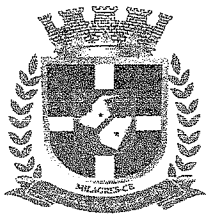
Milagres-CE, 1 de Novembro de 2019.

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA
Secretário de Administração e Finanças

LEILANY DANTAS VARELA
Secretária de Saúde

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA
Secretária de Educação

SORAYA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 869

ANEXO 01 – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

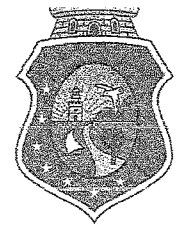
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE	ORDEM DE SERVIÇO:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MILAGRES -CE.	O.S. Nº XXX.2020
NATUREZA: () - CORRETIVO; (X) - PREVENTIVO; () - EMERGENCIAL	DATA DA EMISSÃO:
MODELO: Fiat PLACA: XXX-0000	01/01/2020
SOLICITANTE: Nome do Solicitante	
ATENDENTE: Nome do Responsável pela Emissão das Ordens de Serviços	

ATENDIMENTO:	
DESCRIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO: Revisão preventiva de 10.000km rodados Troca de óleo e filtros	
PRIORIDADE: () - URGENTE; () - ALTA; () - NORMAL; (X) - BAIXA; () - MÍNIMA;	
CONCLUSÃO:	
RESPONSÁVEL:	ASSINATURA:
RECEBEDOR OU REQUISITANTE DOS SERVIÇOS:	VISTO RECEBEDOR:
FISCAL DO CONTRATO:	VISTO DO FISCAL:
NÍVEL GERAL DE SATISFAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO: () - ÓTIMO; (X) - BOM; () - REGULAR; () - RUIM; () - PÉSSIMO;	
OBSERVAÇÕES GERAIS:	



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. 270

ANEXO 02 - MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO

LOGOMARCA EMPRESA	NOME DA EMPRESA:
	ENDEREÇO:
	CNPJ:
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS
	ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE.

01º BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº ORDENS DE SERVIÇOS: 0001.2020	REFERENTE AO PERÍODO DE:	01/01/2020 à 30/01/2020
----------------------------------	--------------------------	-------------------------

CONTRATO	MODELO DO VEÍCULO	DESCONTO
XX-2020	FIAT	12,12%

1- COMPOSIÇÃO - PARCELA MÃO DE OBRA

ITEM	TABELA REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	HORAS TRABALHADAS	CUSTO TOTAL
1.1	ANEXO V	O PREÇO DE REFERÊNCIA DO VALOR HOMEM/HORA, PARA OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA FROTA.	HOMEM /HORA	112,60	1	112,60
SUBTOTAL:						112,60
DESCONTO (12,12%):						13,65
SUBTOTAL COM DESCONTO:						98,95

2- COMPOSIÇÃO - PEÇAS E INSUMOS

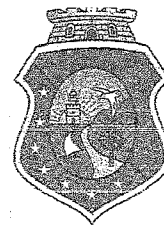
ITEM	TABELA REFERÊNCIA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO TABELA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
2.1	ANEXO V	1	ABRACADEIRA ESCAPE	UN	8,39	4,00	33,57
2.2	ANEXO V	2	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	UN	17,39	1,00	17,39
2.3	ANEXO V	3	ÁGUA DESTILADA P RADIADOR	UN	4,59	2,00	9,19
SUBTOTAL:							60,15
DESCONTO (12,12%):							7,29
SUBTOTAL COM DESCONTO:							52,86

3- COMPOSIÇÃO - CUSTO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.1	MÃO DE OBRA C/ DESCONTO	098,95
3.2	PEÇAS E INSUMOS C/ DESCONTO	052,86
CUSTO TOTAL:		151,81



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 271

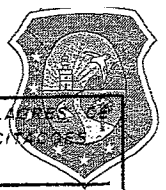
ANEXO 03 – PORTARIAS DE CONTRATAÇÃO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE MILAGRES-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 072



PORTARIA N.º 430/2019-GP

De 06 de maio de 2019.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

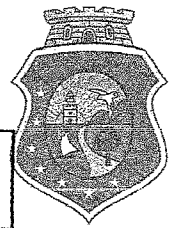
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM CPF N.º 020.828.133-98	DIRETOR NÍVEL 1 DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO	DAS - 6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MAIO DE 2019.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



ANEXO 04 – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres/CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Processo Licitatório nº _____.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, junto aos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município.

1 PREÇO DO SERVIÇO

1.1 A empresa propõe o seguinte DESCONTO (DE), sobre os valores da Mão de Obra e Peças, presente no ANEXO V, onde:

Desconto (DE) = [DESCONTO LICITAÇÃO](EM PERCENTAGEM);

1.2 Validade da proposta:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão.

1.3 Dados da Proponente:

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ.: _____

Data da Abertura: _____

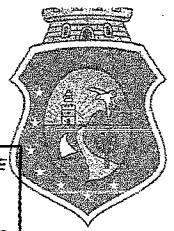
Hora da Abertura: _____

Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Milagres-CE, (Dia) de (Mês) de (Ano).

Representante Legal da Empresa



ANEXO 05 – TABELAS DE PREÇOS MÉDIOS



ANEXO 05 – TABELAS DE PREÇOS MÉDIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS


SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

COTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	O preço de referência do valor homem/hora, para os serviços de mão de obra de manutenção da frota.	Homem /Hora	112,60


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 276



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT UNO MILLE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	UN.	17,39
03	ÁGUA DESTILADA P RADIADOR	UN.	4,59
04	ALAVANCA FREIO DE MÃO	UN.	134,31
05	ALAVANCA PUXADOR CAPU GATILHO	UN.	15,96
06	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	300,63
07	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UN.	82,35
08	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	280,40
09	ANTI CHAMA	UN.	6,28
10	BARRA DIRECAO LATERAL AXIAL	UN.	64,89
11	BASE CAMBIO	UN.	64,56
12	BASE COXIM AMORT DT REDONDO	UN.	26,55
13	BASE COXIM AMORT TS	UN.	33,85
14	BASE COXIM MOTOR	UN.	57,22
15	BATEDOR MOLA TS INF P DT COXIM	UN.	87,07
16	BICO INJETOR ROXO	UN.	155,40
17	BIELA MOTOR	UN.	337,02
18	BOBINA IGNICAO PLASTICA	UN.	299,44
19	BOMBA COMBUSTIVEL REFIL KIT	UN.	269,66
20	BOMBA D'ÁGUA	UN.	145,60
21	BOMBA LAVADOR PARABRISA	UN.	50,46
22	BOMBA OLEO MOTOR	UN.	563,81
23	BORRACHA PARABRISA	UN.	77,65
24	BORRACHA PORTA 2 PTS DT/TS	UN.	102,88
25	BRACO LIMPADOR DT	UN.	55,94
26	BRACO LIMPADOR TS	UN.	42,85
27	BRACO OSCILANTE DT LE/LD C/ PIVO	UN.	86,24
28	BRONZINA BIELA JG	UN.	128,97
29	BRONZINA CENTRAL JG	UN.	165,87
30	BUCHA BANDEJA TS	UN.	15,11
31	BUCHA BRACO OSCILANTE	UN.	12,04
32	BUCHA MT PARTIDA	UN.	8,50
33	BUJAO CARTER OLEO MOTOR	UN.	8,45
34	BUZINA	UN.	34,39
35	CABO ABRIR CAPU	UN.	19,90
36	CABO ACELERADOR	UN.	58,70
37	CABO COMANDO CX MARC ENGATE 1030MM	UN.	301,99
38	CABO COMANDO CX MARC SELECAO 975MM	UN.	294,82
39	CABO EMBREAGEM	UN.	82,71
40	CABO FREIO MAO	UN.	77,78
41	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	103,45
42	CAIXA MECANISMO DIRECAO MECANICA	UN.	554,14
43	CALOTA 13	UN.	15,70
44	CAME BUZINA	UN.	19,67
45	CANO SAIDA MOTOR	UN.	229,34
46	CAPU	UN.	750,60
47	CARGA EXTINTOR INCENDIO 1KG	UN.	81,10
48	CATALIZADOR DO ESCAPAMENTO	UN.	1.016,88
49	CATER OLEO MOTOR	UN.	190,59
50	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	115,39
51	CHAVE RODA	UN.	70,59
52	CHAVE SETAS/LUZ	UN.	397,06
53	CILINDRO FECHADURA PORTA	UN.	57,20
54	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	109,46
55	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	200,68

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 277

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT UNO MILLE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	CILINDRO RD TS	UN.	30,14
57	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA	UN.	57,41
58	COIFA CAIXA DIRECAO	UN.	12,28
59	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
60	COLA TIPO ARALDITE	UN.	16,12
61	COLETOR ESCAPAMENTO	UN.	335,84
62	COMANDO DE VALVULAS DO MOTOR	UN.	328,48
63	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	81,36
64	CORREIA ALTERNADOR	UN.	38,39
65	CORREIA DENTADA	UN.	55,09
66	COXIM ESCAPE TS P/ DT/TS	UN.	4,94
67	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	85,14
68	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	31,68
69	DISCO FREIO DT SOLIDO	UN.	69,99
70	ELETROVENTILADOR	UN.	422,80
71	ENGRENAGEM 5A VEL FIXA 51 DENTES	UN.	409,66
72	ENGRENAGEM 5A VEL MOVEL 44 DENTES	UN.	447,38
73	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	34,86
74	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150GR	UN.	2,52
75	FAROL DIANTEIRO C/ PISCÁ INTEGRADO	UN.	250,31
76	FECHADURA INF CAPU	UN.	23,70
77	FECHADURA PORTAS	UN.	23,82
78	FECHADURA TAMPA TRASEIRA TS INTERNA/EXTERNA	UN.	32,98
79	FEIXE MOLA TS 3 LAMINAS	UN.	282,41
80	FILTRO CABINE	UN.	21,42
81	FILTRO DE AR	UN.	23,06
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	19,38
83	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	17,34
84	FITA ISOLANTE INSTALAÇÃO ELETRICA	UN.	3,67
85	FLUIDO P/ FREIOS DOT3 500ML LIQUIDO	UN.	17,88
86	GAXETA DESCARGA	UN.	32,22
87	GUARNIÇÃO BORRACHA DA TAMPA TRASEIRA	UN.	59,89
88	IMPULSOR MP S BOSCH	UN.	82,54
89	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	150,87
90	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	93,24
91	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	18,68
92	INTERRUPTOR TEMP	UN.	97,37
93	INTERRUPTOR VENT RADIADOR	UN.	36,41
94	JUNTA CARTER	UN.	36,00
95	JUNTA COLETOR ADM KIT	UN.	37,56
96	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	17,09
97	JUNTA HOMOCINETICA - PONTA	UN.	124,16
98	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	10,06
99	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UN.	30,16
100	JUNTA TAMPÃO MT	UN.	47,50
101	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	256,53
102	KIT DE EMBREAGEM (DISCO-PLATO E COLAR)	UN.	293,63
103	KIT REPARO AMORTECEDOR DT 1BAT 1 COI 1LD	UN.	21,66
104	KIT REPARO ESTAB DT INT/EXT	UN.	20,48
105	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L CAMBIO	UN.	20,33
106	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	16,10
107	KIT REPARO P/ FEIXE MOLAS TRASEIRA	UN.	26,38
108	LAMPADA FAROL	UN.	20,21
109	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
110	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	6,73

Expedito Edizio A. E. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 278



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT UNO MILLE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
111	LANTERNA TRASEIRA	UN.	102,88
112	LONA FREIO JG P/ 2 RODAS	UN.	104,04
113	LUVA SINCRONIZADORA CAMBIO 1ª/2ª VEL	UN.	132,64
114	LUVA SINCRONIZADORA CAMBIO 3ª/4ª VEL	UN.	158,23
115	MACACO JOELHO	UN.	113,58
116	MACANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	7,27
117	MACANETA EXTERNA PORTAS	UN.	34,32
118	MACANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	8,00
119	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	77,90
120	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	75,91
121	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	43,91
122	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	13,82
123	MANGUEIRA LONADA P/ COMBUSTIVEL	UN.	21,85
124	MECANISMO VIDRO DT LD/LE	UN.	76,68
125	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	115,92
126	MOLA P FEIXE TRASEIRO	UN.	220,35
127	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	110,77
128	MOTOR PASSO CONJ ATUADOR	UN.	83,30
129	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,53
130	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	20,40
131	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	16,79
132	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	417,45
133	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN.	250,58
134	PARACHOQUE TRASEIRO	UN.	337,88
135	PARAFUSO RODA	UN.	5,30
136	PARALAMA DT LD/LE	UN.	155,48
137	PASTILHA FREIO DIANTEIRO JG	UN.	44,03
138	PESCADOR BOMBA OLEO	UN.	59,67
139	PISTÃO DO MOTOR COM ANEIS JG C/ 4PCS	UN.	650,75
140	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	48,86
141	PORTA DIANTEIRA VEICULO 4 PORTAS	UN.	935,22
142	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	32,34
143	PROTETOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN.	66,71
144	RADIADOR	UN.	213,78
145	REGULADOR VOLTAVEM ALTERNADOR	UN.	155,46
146	RELE AUXILIAR	UN.	33,69
147	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	13,44
148	REPARO PINÇA PARCIAL DT	UN.	19,05
149	REPARO SUPORTE TRAMB C/ ROL	UN.	57,78
150	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	22,22
151	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	15,04
152	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	21,70
153	RETENTOR VALVULAS	UN.	22,06
154	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	103,69
155	RETROVISOR EXTERNO	UN.	89,23
156	ROLAMENTO COLUNDA DIREÇÃO	UN.	17,91
157	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	58,36
158	ROLAMENTO JUNTA DESLIZANTE	UN.	51,05
159	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	57,24
160	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	85,41
161	SAPATA OU BANDEJA SUSPENSÃO TRASEIRA	UN.	200,72
162	SEGMENTO MOTOR JG - ANEIS DE SEGMENTO	UN.	302,01
163	SENSOR DE DETONACAO	UN.	106,52
164	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	73,33
165	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	91,92

Expedito Edizio A. E. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

279

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS


SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT UNO MILLE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
166	SENSOR ROTAÇÃO	UN.	75,44
167	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	116,49
168	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	132,23
169	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	159,33
170	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN.	39,76
171	SONDA LAMBA P/ INJEÇÃO ELETRÔNICA	UN.	295,97
172	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	71,47
173	TAMPA MODULO BOMBA COMBUSTIVEL	UN.	51,90
174	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	17,93
175	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	16,42
176	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	23,27
177	TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	433,14
178	TAPETE BORRACHA	UN.	84,17
179	TERMINAL BARRA TENSORA	UN.	53,85
180	TERMINAL DIRECAO	UN.	46,85
181	VALVULA ADMISSAO MT	UN.	29,15
182	VALVULA DESCARGA MT	UN.	42,87
183	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	66,93
184	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,83
185	VELA DE IGNICAO	UN.	25,42
186	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	192,54
187	VIDRO TRASEIRO	UN.	414,69


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 280

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - HILUX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA CRUZETA TRANSMISSAO	UN.	24,48
02	ADITIVO P/ RADIADOR CONC DIESEL 1LT	UN.	19,43
03	AGUA DESMINERALIZADA P RADIADOR	UN.	4,59
04	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UN.	63,03
05	ALTERNADOR	UN.	2.818,57
06	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	388,87
07	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	265,63
08	BARRA DIRECAO	UN.	148,52
09	BASE CABINE	UN.	229,97
10	BASE MOTOR PARTE DIANTEIRA	UN.	200,85
11	BASE MOTOR PARTE TRASEIRA	UN.	199,02
12	BASE RADIADOR	UN.	39,72
13	BOMBA D'AGUA	UN.	386,96
14	BOMBA DH	UN.	1.011,89
15	BOMBA ÓLEO	UN.	979,70
16	BOMBA TRANSFERENCIA COMB	UN.	327,84
17	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT	UN.	47,34
18	BUCHA MOLA DT/TS	UN.	83,02
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	UN.	21,20
20	CABECOTE FILTRO	UN.	249,23
21	CABO REDUCAO	UN.	370,79
22	CAIXA DE SATÉLITES COMPLETA	UN.	1.734,72
23	CALHA PORTAS JG	UN.	110,70
24	CARACOL SEM FIM DIRECAO	UN.	267,38
25	CHAVE DE SETA	UN.	504,74
26	CHAVE MAGNETICA	UN.	111,32
27	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN.	139,39
28	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN.	179,03
29	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	413,51
30	CILINDRO RODA	UN.	92,03
31	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
32	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	UN.	2.201,81
33	CORREIA ALTERNADOR	UN.	52,62
34	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	40,99
35	CRUZETA CARDAN	UN.	120,95
36	DISCO EMBREAGEM	UN.	2.261,57
37	DISCO FREIO	UN.	386,29
38	ESTOPA LIMPEZA, PAC 15OGR	UN.	2,51
39	FAROL DIANTEIRO	UN.	567,21
40	FILTRO AR	UN.	61,79
41	FILTRO CABINE	UN.	53,55
42	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	95,39
43	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	78,55
44	FLANGE CX MARCHA	UN.	177,35
45	GARFO CARDAN	UN.	487,49
46	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO 1 KG	UN.	41,47
47	HELICE VENTILADOR	UN.	303,80
48	HIDROVACUO	UN.	1.039,58
49	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UN.	98,11
50	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	458,11
51	INTERCOOLER	UN.	1.542,24
52	JOGO JUNTAS COM RETENTORES	UN.	693,60
53	JUNTA CARTER	UN.	66,78
54	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UN.	57,34

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 281

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - HILUX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
55	JUNTA COLETOR DESCARGA	UN.	104,18
56	JUNTA TAMPA VALVULAS	UN.	140,47
57	JUNTA TAMPÃO	UN.	168,02
58	KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/SEGMENTO)	UN.	2.328,24
59	KIT TENSOR CORREIA DENTADA	UN.	515,60
60	LAMPADA BÍODO HB4	UN.	43,50
61	LAMPADA FAROL H4	UN.	23,57
62	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1 E 2 POLOS	UN.	4,39
63	LANTERNA TRASEIRA	UN.	239,49
64	LONAS DE FREIO JG	UN.	201,23
65	LUVA EIXO PILOTO	UN.	439,15
66	LUVA PINHAO DIFERENCIAL	UN.	696,75
67	LUVA TRANSMISSAO	UN.	1.296,21
68	MANGOTE INF RADIADOR	UN.	218,00
69	MANGOTE SUP RADIADOR	UN.	250,61
70	MANGUEIRA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	136,28
71	MOLA 2A V DT	UN.	112,26
72	MOLA 2A V TS	UN.	137,64
73	MOLA MT DT 1A	UN.	94,73
74	MOLA MT TS 1A	UN.	153,74
75	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UN.	1.924,64
76	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	19,28
77	PALHETA DT	UN.	41,03
78	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	998,58
79	PARAFUSO RODA DT	UN.	10,27
80	PARAFUSO RODA TRAS	UN.	9,92
81	PASTILHA FREIO	UN.	106,12
82	PIVO INFERIOR	UN.	132,88
83	PIVO SUPERIOR	UN.	140,22
84	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR	UN.	209,98
85	PONTEIRA TRANSMISSAO	UN.	184,69
86	PORTA ESCOVA MT PART	UN.	71,87
87	RADIADOR	UN.	1.478,46
88	REGULADOR VOLTAGEM	UN.	225,54
89	REPARO CAIXA DIRECAO	UN.	693,96
90	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UN.	117,81
91	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UN.	44,63
92	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UN.	33,19
93	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN.	295,24
94	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN.	262,66
95	ROLAMENTO RD DT EXT	UN.	440,84
96	ROLAMENTO RD DT INT	UN.	426,40
97	ROLAMENTO RD TS EXT	UN.	299,88
98	ROLAMENTO RD TS INT	UN.	320,30
99	SAPATA DE FREIO	UN.	276,55
100	SEMI EIXO DIFERENCIAL	UN.	1.029,75
101	SENSOR TEMPERATURA	UN.	55,77
102	SETOR DIRECAO	UN.	256,26
103	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UN.	628,69
104	SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETA	UN.	39,24
105	SUPORTE DE MOLA	UN.	46,57
106	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN.	330,23
107	TANQUE 65LT	UN.	2.564,70
108	TERMINAL DE DIRECAO	UN.	152,44

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

282

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - HILUX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	TURBINA	UN.	4.437,00
110	VALVULA ADMISSÃO DO MOTOR	UN.	48,91
111	VALVULA CONTROLADORA TURBINA	UN.	206,52
112	VALVULA ESCAPE DESCARGA DO MOTOR	UN.	54,86
113	VALVULA-FREIO	UN.	321,17
114	VIRABREQUIM	UN.	4.221,17
115	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UN.	2.148,27



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 253



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEM GOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,39
03	ALAVANCA PEXADOR CAPU	UN.	29,27
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	158,56
05	AMORTECEDOR TAMP. TRASEIRA	UN.	86,67
06	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	179,42
07	ANTI CHAMA	UN.	44,40
08	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	147,68
09	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	80,35
10	BASE COXIM CAMBIO	UN.	63,44
11	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	31,94
12	BASE COXIM MOTOR	UN.	77,79
13	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	33,02
14	BICO INJETOR ROXO	UN.	296,19
15	BIELA DO MOTOR	UN.	213,63
16	BOBINA IGNIÇÃO PLÁSTICA	UN.	329,81
17	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	301,05
18	BOMBA D'ÁGUA	UN.	149,14
19	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	244,80
20	BORRACHA 2 PORTAS DIANTEIRA/TRASEIRA	UN.	127,23
21	BORRACHA PARABRISA	UN.	97,18
22	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA	UN.	18,75
23	BRACO LIMPADOR DT	UN.	42,07
24	BRACO LIMPADOR TS	UN.	36,99
25	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	352,74
26	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	223,96
27	BUCHA BANDEJA TS	UN.	22,88
28	BUCHA BRACO OSCILANTE	UN.	19,84
29	BUCHA MT PARTIDA	UN.	9,16
30	BUJÃO DO CARTER	UN.	7,25
31	BUZINA	UN.	32,57
32	CABO ABRIR O CAPU	UN.	51,60
33	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	294,48
34	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	271,89
35	CABO DE FREIO MÃO	UN.	89,61
36	CABO EMBREAGEM	UN.	61,32
37	CABO VELOCÍMETRO	UN.	123,95
38	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	192,51
39	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	966,53
40	CALÇO MOLA DT ROL SEDE AMORTECEDOR	UN.	75,70
41	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	227,84
42	CALOTA ARO 13	UN.	15,59
43	CAME BUZINA	UN.	15,49
44	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	617,37
45	CAPU	UN.	654,48
46	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	81,13
47	CARTER ÓLEO DO MOTOR	UN.	99,67
48	CHAVE MAGNÉTICA MP	UN.	113,85
49	CHAVE RODA	UN.	59,34
50	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	110,93
51	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	68,58
52	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	215,25
53	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	290,05
54	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	37,76
55	COLA 10MM TRANSP	UN.	8,06

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

284

PAG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEM GOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
57	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	598,80
58	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	23,73
59	CONTATO IGN PARTE ELÉTRICA	UN.	39,40
60	CORREIA ALTERNADOR	UN.	69,51
61	CORREIA DENTADA	UN.	73,10
62	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	9,97
63	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	26,36
64	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	91,45
65	ELETROVENTILADOR	UN.	547,88
66	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	36,92
67	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,51
68	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	504,29
69	FECHADURA INF CAPU	UN.	44,47
70	FECHADURA PORTAS	UN.	108,89
71	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	94,59
72	FILTRO CABINE	UN.	21,70
73	FILTRO DE AR	UN.	21,63
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	22,66
75	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	17,34
76	FITA ISOLANTE	UN.	3,67
77	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,88
78	GAXETA DESCARGA	UN.	33,75
79	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	42,55
80	IMPULSOR MP	UN.	164,98
81	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	382,06
82	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	135,50
83	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	34,21
84	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	25,33
85	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	34,84
86	JUNTA CARTER	UN.	71,78
87	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	13,59
88	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	10,84
89	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	194,01
90	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	34,17
91	JUNTA TAMPAO MT	UN.	163,19
92	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	263,30
93	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	339,55
94	KIT REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	108,17
95	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	13,11
96	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L CAMBIO	UN.	50,23
97	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	29,70
98	LAMPADA FAROL	UN.	20,21
99	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
100	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	7,30
101	LANTERNA TRASEIRA	UN.	187,73
102	MACACO TIPO JOELHO	UN.	112,44
103	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	8,93
104	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	38,73
105	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	10,97
106	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	287,23
107	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	116,19
108	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	152,90
109	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	17,91
110	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	21,71

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 285

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN GOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
111	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	255,90
112	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	174,81
113	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	12,13
114	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	376,39
115	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,53
116	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	20,40
117	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	18,30
118	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	544,41
119	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	419,02
120	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	301,81
121	PARAFUSO RODA	UN.	5,04
122	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	144,16
123	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	88,82
124	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	128,54
125	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	20,48
126	PINGADEIRA	UN.	85,87
127	PINO CAPU C/MOLA	UN.	24,41
128	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1.390,49
129	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	93,46
130	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	36,30
131	PROTECTOR CARTER	UN.	88,85
132	RADIADOR ALUMINIO	UN.	409,61
133	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	227,13
01	RELE AUXILIAR	UN.	33,69
135	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	84,12
136	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	28,54
137	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	61,99
138	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	76,99
139	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	49,67
140	RETENTOR VÁLVULAS	UN.	28,12
141	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	271,89
142	RETROVISOR EXTERNO	UN.	129,33
143	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	28,76
144	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	88,14
145	ROLAMENTO JUNTA DESLIZANTE	UN.	179,71
146	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	108,49
147	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	96,69
148	SAPATA BANDEJA DIANTEIRA	UN.	157,11
149	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	113,41
150	SEGMENTO MOTOR C/ANEL	UN.	287,76
151	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	187,27
152	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	103,47
153	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	177,40
154	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	163,40
155	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	122,67
156	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	172,89
157	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	226,70
158	SILIGONE ALTA TEMPERATURA	UN.	39,50
159	SONDA LAMBDA	UN.	266,92
160	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	119,30
161	TAMPA MÓDULO BOMBA COMB	UN.	53,18
162	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	14,67
163	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	33,32
164	TAPETES	UN.	83,54
165	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	62,58

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES 6ª
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 286

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS


SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEM GOL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
166	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	25,76
167	VALVULA DESCARGA MT	UN.	35,11
168	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	253,34
169	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,88
170	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	25,49
171	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	219,55
172	VIDRO TRASEIRO	UN.	554,53


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

287

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	14,30
03	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,39
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	473,27
05	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	331,72
06	BARRA DE DIREÇÃO	UN.	69,50
07	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	94,93
08	BASE COXIM CAMBIO	UN.	175,85
09	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	163,14
10	BASE COXIM MOTOR	UN.	156,99
11	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	53,58
12	BICO INJETOR ROXO	UN.	210,00
13	BIELA DO MOTOR	UN.	202,72
14	BOBINA IGNIÇÃO PLÁSTICA	UN.	321,91
15	BOMBA D'ÁGUA	UN.	609,54
16	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN.	272,40
17	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	459,76
18	BORRACHA 2 PORTAS DIANTEIRA/TRASEIRA	UN.	125,33
19	BORRACHA PARABRISA	UN.	89,22
20	BRACO LIMPADOR DT	UN.	269,84
21	BRACO LIMPADOR TS	UN.	157,81
22	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	294,18
23	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	262,24
24	BUCHA BANDEJA TS	UN.	70,15
25	BUCHA DA BANDEJA	UN.	99,49
26	BUJÃO DO CARTER	UN.	7,82
27	BUZINA	UN.	33,97
28	CABO ABRIR O CAPU	UN.	19,90
29	CABO ACELERADOR	UN.	44,00
30	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	240,76
31	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	332,64
32	CABO DE FREIO MÃO	UN.	117,35
33	CABO EMBREAGEM	UN.	83,13
34	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1.370,66
35	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	428,76
36	CAPU	UN.	1.676,39
37	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	83,60
38	CATER ÓLEO DO MOTOR	UN.	494,67
39	CHAVE MAGNÉTICA MP	UN.	131,74
40	CHAVE RODA	UN.	68,58
41	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	450,59
42	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	263,01
43	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	223,09
44	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	338,38
45	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	62,58
46	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	409,50
47	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	27,38
48	CONTATO IGN PARTE ELÉTRICA	UN.	69,02
49	CORREIA ALTERNADOR	UN.	42,65
50	CORREIA DENTADA	UN.	68,26
51	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	10,72
52	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	212,68
53	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	92,88
54	DISCO DE FREIO	UN.	135,21
55	ELETROVENTILADOR	UN.	398,42

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 288

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	33,85
57	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	69,69
58	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,51
59	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	558,32
60	FECHADURA INF CAPU	UN.	127,51
61	FECHADURA PORTAS	UN.	147,73
62	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	309,20
63	FILTRO CABINE	UN.	25,41
64	FILTRO DE AR	UN.	73,15
65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	17,65
66	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	29,87
67	FITA ISOLANTE	UN.	3,67
68	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,88
69	GAXETA DESCARGA	UN.	28,84
70	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	418,40
71	IMPULSOR MP	UN.	70,63
72	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	303,59
73	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	33,09
74	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	30,55
75	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	17,72
76	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	77,56
77	JOGO DE CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO	UN.	131,76
78	JOGO DE JUNTAS	UN.	323,98
79	JUNTA CARTER	UN.	25,40
80	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	37,78
81	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	23,11
82	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	240,70
83	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	10,53
84	JUNTA TAMPA VALVULA	UN.	81,91
85	JUNTA TAMPÃO MT	UN.	198,58
86	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIREITO	UN.	22,00
87	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR ESQUERDO	UN.	28,45
88	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	670,32
89	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	208,32
90	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	110,27
91	KIT REPARO JUNTA DESLIZANTE	UN.	29,71
92	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA	UN.	40,27
93	LAMPADA FAROL	UN.	29,04
94	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
95	LANTERNA TRASEIRA	UN.	284,36
96	MACACO TIPO JOELHO	UN.	112,83
97	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	14,38
98	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	33,06
99	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	13,88
100	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	281,90
101	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	114,24
102	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	218,33
103	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	21,42
104	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/LE	UN.	197,36
105	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	259,54
106	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	230,67
107	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UN.	1.702,99
108	ÓLEO DO MOTOR	UN.	33,66
109	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	35,36
110	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	765,60

Expedito Edizio A. F. Belém

Diretor da Central de Aquisição

Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG 289

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

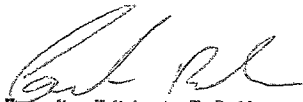
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
111	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	514,24
112	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	315,40
113	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	797,39
114	PASTILHA DE FREIO	UN.	60,58
115	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	20,21
116	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1.364,07
117	PIVÔ DA SUSPENÇÃO DIREITO	UN.	101,89
118	PIVÔ DA SUSPENÇÃO ESQUERDO	UN.	100,54
119	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	46,88
120	PROTECTOR CARTER	UN.	91,50
121	RADIADOR ALUMINIO	UN.	714,16
122	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	170,28
123	RELE AUXILIAR	UN.	33,69
124	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	108,43
125	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	22,99
126	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	53,26
127	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	48,87
128	RETENTOR VALVULAS	UN.	42,65
129	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	164,32
130	RETROVISOR EXTERNO	UN.	326,61
131	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN.	112,54
132	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	81,07
133	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	UN.	142,20
134	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	130,00
135	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	98,44
136	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	86,33
137	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	93,37
138	SENSOR VELOCIMETRO	UN.	328,38
139	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	164,78
140	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	218,60
141	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN.	40,01
142	SONDA LAMBDA	UN.	310,72
143	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	97,27
144	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	68,24
145	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	19,71
146	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	13,86
147	TAPETES	UN.	69,73
148	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	71,53
149	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	26,63
150	VALVULA DESCARGA MT	UN.	32,56
151	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	270,02
152	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	21,50
153	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	575,51
154	VIDRO TRASEIRO	UN.	404,26


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 190



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - AMBULANCIA FIAT FIORINO E UNO ATTRACTIVE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,39
03	AGUA DESMINERALIZADA	UN.	4,59
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	402,81
05	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	308,35
06	BARRA DE DIREÇÃO	UN.	76,54
07	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	165,47
08	BASE COXIM MOTOR	UN.	184,62
09	BASE COXIM MOTOR LD	UN.	275,27
10	BICO INJETOR ROXO	UN.	212,87
11	BIELA DO MOTOR	UN.	195,36
12	BIELETA DT	UN.	35,42
13	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	315,35
14	BOMBA D'ÁGUA	UN.	187,84
15	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN.	273,99
16	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	436,08
17	BORRACHA 2 PORTAS DIANTEIRA/TRASEIRA	UN.	104,13
18	BORRACHA PARABRISA	UN.	95,37
19	BRACO LIMPADOR DT	UN.	264,50
20	BRACO LIMPADOR TS	UN.	157,29
21	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	182,52
22	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	205,75
23	BUCHA DA BANDEJA DT	UN.	35,54
24	BUCHA EIXO TS	UN.	180,35
25	BUCHA MT PARTIDA	UN.	7,12
26	BUJAO DO CARTER	UN.	8,31
27	BUZINA	UN.	34,08
28	CABO ABRIR O CAPU	UN.	19,43
29	CABO ACELERADOR	UN.	43,43
30	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	236,05
31	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	331,65
32	CABO DE FREIO MÃO	UN.	116,21
33	CABO EMBREAGEM	UN.	96,53
34	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1.725,60
35	CAME BUZINA	UN.	22,45
36	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	437,49
37	CAPU	UN.	1.636,68
38	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	81,39
39	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	511,47
40	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	129,10
41	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	428,74
42	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	264,72
43	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	224,52
44	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	324,14
45	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	62,60
46	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
47	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	406,90
48	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	27,36
49	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	69,74
50	CORREIA ALTERNADOR	UN.	63,29
51	CORREIA DENTADA	UN.	60,19
52	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	124,74
53	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	11,03
54	COXIM SAPATA DT C/BUCHA	UN.	89,32
55	CUBO RODA DIANTEIRO	UN.	80,83

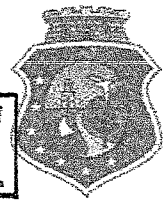
Expedito Edizio A. F. Belém

Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 291



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

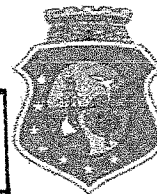
LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO E UNO ATTRACTIVE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	218,31
57	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	94,46
58	DISCO DE FREIO	UN.	171,84
59	ELETROVENTILADOR	UN.	413,76
60	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	35,12
61	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	66,96
62	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,48
63	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	524,43
64	FECHADURA INF CAPU	UN.	126,72
65	FECHADURA PORTAS	UN.	153,68
66	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	323,90
67	FILTRO CABINE	UN.	24,57
68	FILTRO DE AR	UN.	39,57
69	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	17,28
70	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	19,32
71	FITA ISOLANTE	UN.	3,67
72	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,88
73	GAXETA DESCARGA	UN.	34,82
74	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	430,99
75	IMPULSOR MP	UN.	69,67
76	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	317,93
77	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	33,43
78	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	30,86
79	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	19,54
80	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	77,35
81	JOGO DE CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO	UN.	132,18
82	JOGO DE JUNTAS	UN.	326,32
83	JUNTA CARTER	UN.	26,09
84	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	36,81
85	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	22,36
86	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	241,51
87	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	10,71
88	JUNTA TAMPA VALVULA	UN.	84,91
89	JUNTA TAMPAO MT	UN.	204,77
90	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	302,31
91	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIREITO	UN.	27,00
92	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR ESQUERDO	UN.	27,45
93	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	704,05
94	KIT DO BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	118,93
95	KIT REPARO JUNTA DESLIZANTE	UN.	33,11
96	KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA	UN.	52,03
97	LAMPADA FAROL	UN.	29,95
98	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
99	LANTERNA TRASEIRA	UN.	294,21
100	MACACO TIPO JOELHO	UN.	109,07
101	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	14,24
102	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	33,84
103	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	13,61
104	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	275,51
105	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	111,95
106	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	219,79
107	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	21,70
108	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	196,75
109	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	99,32
110	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	263,79

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 292



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO E UNO ATTRACTIVE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
111	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	228,41
112	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UN.	1.320,58
113	ÓLEO DO MOTOR	UN.	33,66
114	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	36,17
115	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	763,61
116	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	533,26
117	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	312,21
118	PARAFUSO RODA	UN.	8,93
119	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	827,23
120	PASTILHA DE FREIO	UN.	70,32
121	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1.388,55
122	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITO	UN.	50,04
123	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDO	UN.	49,71
124	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	45,52
125	PROTECTOR CARTER	UN.	89,74
126	RADIADOR ALUMINIO	UN.	743,60
127	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	179,52
128	RELE AUXILIAR	UN.	33,69
129	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	27,65
130	REPARO DE BICO	UN.	22,74
131	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	108,07
132	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	22,08
133	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	51,87
134	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	49,69
135	RETENTOR VALVULAS	UN.	43,36
136	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	160,03
137	RETROVISOR EXTERNO	UN.	306,27
138	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	17,02
139	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN.	120,70
140	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	83,83
141	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	UN.	158,10
142	SAPATA DIANTEIRA	UN.	306,28
143	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	131,79
144	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	99,38
145	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	88,64
146	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	90,41
147	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	314,36
148	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	158,95
149	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	213,46
150	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN.	39,89
151	SONDA LAMBDA	UN.	300,57
152	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	123,38
153	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	67,31
154	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	19,16
155	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	9,02
156	TAPETES	UN.	91,76
157	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	82,47
158	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	27,89
159	VALVULA DESCARGA MT	UN.	31,40
160	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	266,55
161	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	21,24
162	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	579,54
163	VIDRO TRASEIRO	UN.	390,84

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

293

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - TOYOTA ETIOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,39
03	ALTERNADOR 70A	UN.	1.416,50
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	478,90
05	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UN.	91,22
06	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	308,43
07	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	98,93
08	BASE COXIM CAMBIO	UN.	116,25
09	BASE COXIM MOTOR	UN.	211,20
10	BICO INJETOR ROXO	UN.	231,85
11	BIELA DO MOTOR	UN.	237,88
12	BIELETA DT	UN.	59,98
13	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	251,02
14	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL	UN.	252,31
15	BOMBA D'ÁGUA	UN.	262,53
16	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	1.269,12
17	BORRACHA 2 PORTAS DIANTEIRA/TRASEIRA	UN.	119,19
18	BRACO LIMPADOR DT	UN.	91,11
19	BRACO LIMPADOR TS	UN.	60,82
20	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	451,05
21	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	520,12
22	BUCHA BANDEJA TS	UN.	147,86
23	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	21,81
24	BUCHA SAPATA DIANTEIRA MAIOR	UN.	58,36
25	BUCHA SAPATA DIANTEIRA MENOR	UN.	39,27
26	BUJAO DO CARTER	UN.	20,98
27	BUZINA	UN.	127,68
28	CABO DE FREIO MÃO	UN.	77,45
29	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	197,86
30	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1.993,37
31	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	496,06
32	CAPU	UN.	854,39
33	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	79,25
34	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	352,28
35	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	112,38
36	CHAVE RODA	UN.	69,77
37	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	324,35
38	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	235,94
39	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	774,10
40	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	344,98
41	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	81,05
42	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
43	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	613,61
44	COMPRESSOR AR	UN.	1.584,45
45	CORREIA ALTERNADOR	UN.	88,29
46	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	10,84
47	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	UN.	654,78
48	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	740,50
49	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	112,30
50	ELETROVENTILADOR	UN.	570,21
51	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	57,30
52	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	91,94
53	ESTATOR	UN.	347,41
54	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,50
55	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	580,13

Expedito Edizio A. E. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 294

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - TOYOTA ETIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	FECHADURA INF CAPU	UN.	231,46
57	FECHADURA PORTAS	UN.	208,20
58	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	142,56
59	FILTRO CABINE	UN.	23,84
60	FILTRO DE AR	UN.	49,06
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	20,52
62	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	19,79
63	FITA ISOLANTE	UN.	3,67
64	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,88
65	GAXETA DESCARGA	UN.	33,28
66	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	90,33
67	IMPULSOR MP	UN.	135,51
68	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	549,44
69	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	144,64
70	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	42,23
71	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	32,27
72	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	133,55
73	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	267,51
74	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	43,33
75	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	801,84
76	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	22,13
77	JUNTA TAMPAO MT	UN.	75,06
78	KIT AMORTECEDOR DT	UN.	162,03
79	KIT AMORTECEDOR TS	UN.	61,01
80	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	897,45
81	KIT FAROL MILHA	UN.	262,88
82	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	24,54
83	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L	UN.	40,96
84	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	43,18
85	LAMPADA FAROL	UN.	33,71
86	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
87	LANTERNA TRASEIRA	UN.	506,78
88	MACACO TIPO JOELHO	UN.	113,15
89	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	78,57
90	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	32,28
91	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	204,27
92	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	69,76
93	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	113,59
94	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	21,70
95	MECANISMO PARA ELEVAV VIDRO DT LD/ LE	UN.	345,36
96	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	147,99
97	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	177,92
98	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	33,66
99	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	90,53
100	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	561,56
101	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	768,29
102	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	894,65
103	PARAFUSO RODA	UN.	14,92
104	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	594,86
105	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	141,57
106	PINGADEIRA	UN.	34,25
107	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	84,07
108	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	2.137,63
109	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	89,94
110	PONTE RETIFICADORA	UN.	613,19

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 305



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

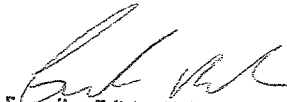
FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

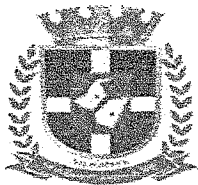
PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - TOYOTA ETIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
111	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	70,50
112	PROTETOR CARTER	UN.	77,58
113	RADIADOR ALUMINIO	UN.	848,73
114	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	187,75
115	RELE AUXILIAR	UN.	33,69
116	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	58,50
117	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	70,78
118	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	25,20
119	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	177,26
120	RETENTOR VALVULAS	UN.	72,00
121	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	32,32
122	RETROVISOR EXTERNO	UN.	397,81
123	ROTOR ALTERNADOR	UN.	570,46
124	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	214,12
125	SAPATA INFERIOR	UN.	353,30
126	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	101,21
127	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	77,38
128	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	189,03
129	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	213,33
130	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	304,46
131	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN.	39,37
132	SONDA LAMBDA	UN.	318,19
133	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	129,05
134	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	69,00
135	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	27,19
136	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	18,80
137	TAPETES	UN.	90,30
138	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	138,07
139	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	44,40
140	VALVULA DESCARGA MT	UN.	52,24
141	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	87,31
142	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	29,62
143	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	243,06
144	VIDRO TRASEIRO	UN.	576,92


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 296

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEM KOMBI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ALAVANCA FREIO DE MÃO	UN.	148,45
03	ALAVANCA PEXADOR CAPU GATILHO	UN.	28,10
04	ALTERNADOR	UN.	2.201,87
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	142,80
06	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UN.	83,94
07	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	156,27
08	ANTI CHAMA	UN.	44,17
09	BALACIM KIT 4	UN.	220,08
10	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	UN.	330,36
11	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	172,15
12	BASE COXIM CAMBIO	UN.	181,39
13	BASE COXIM MOTOR	UN.	144,08
14	BICO INJETOR ROXO	UN.	208,75
15	BIELA DO MOTOR	UN.	377,35
16	BOBINA IGNIÇÃO PLÁSTICA	UN.	284,01
17	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	376,58
18	BOMBA D'ÁGUA	UN.	148,22
19	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	242,68
20	BORRACHA 2 PORTAS DIANTEIRA/TRASEIRA	UN.	209,64
21	BORRACHA PARABRISA	UN.	124,65
22	BRACO LIMPADOR DT	UN.	38,41
23	BRACO LIMPADOR TS	UN.	36,82
24	BRACO OSCILANTE DT LE/LD C/ PIVÔ	UN.	442,51
25	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	359,72
26	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	235,34
27	BUCHA BANDEJA TS	UN.	291,20
28	BUCHA BRANCO OSCILANTE	UN.	42,17
29	BUCHA MT PARTIDA	UN.	11,28
30	BUJAO DO CARTER	UN.	7,55
31	BUZINA	UN.	33,50
32	CABO DE FREIO MÃO	UN.	52,43
33	CABO EMBREAGEM	UN.	33,07
34	CABO VELOCÍMETRO	UN.	39,11
35	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	184,63
36	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	2.036,98
37	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	110,48
38	CAME BUZINA	UN.	33,77
39	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	193,76
40	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	80,60
41	CATALIZADOR	UN.	1.349,28
42	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	96,57
43	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	160,72
44	CHAVE RODA	UN.	66,07
45	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	232,99
46	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	34,46
47	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	22,65
48	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	286,66
49	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	74,05
50	COLA 10MM TRANSP	UN.	8,49
51	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
52	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	500,69
53	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	26,33
54	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	50,38
55	COROA PINHAO	UN.	676,34

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 284

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN KOMBI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	CORPO BORBOLETA	UN.	803,00
57	CORREIA ALTERNADOR	UN.	30,67
58	CORREIA DENTADA	UN.	64,62
59	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	36,19
60	CUBO RODA DIANTEIRA	UN.	129,75
61	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	119,07
62	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	89,16
63	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	157,02
64	ELETROVENTILADOR	UN.	384,82
65	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	31,94
66	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,50
67	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	80,98
68	FECHADURA PORTAS	UN.	52,11
69	FECHADURA TAMPÁ TRASEIRA	UN.	40,65
70	FILTRO CABINE	UN.	22,72
71	FILTRO DE AR	UN.	35,20
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	20,65
73	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	20,58
74	FITA ISOLANTE	UN.	3,67
75	FLUÍDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,88
76	GAXETA DESCARGA	UN.	34,28
77	IMPULSOR MP	UN.	130,17
78	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	331,82
79	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	135,86
80	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	25,65
81	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	25,81
82	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	36,57
83	JUNTA CARTER	UN.	29,74
84	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	12,32
85	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	12,99
86	JUNTA DESLIZANTE	UN.	294,52
87	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	480,21
88	JUNTA SAÍDA ESCAPE	UN.	6,87
89	JUNTA TAMPÁO MT	UN.	91,91
90	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	178,38
91	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	560,27
92	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	44,27
93	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L CAMBIO	UN.	39,28
94	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	30,03
95	LAMPADA FAROL	UN.	20,42
96	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
97	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	9,05
98	LANTERNA TRASEIRA	UN.	295,27
99	MACACO TIPO JOELHO	UN.	112,86
100	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	9,43
101	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	36,85
102	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	18,45
103	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	126,24
104	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	130,21
105	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	148,85
106	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	14,48
107	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTÍVEL	UN.	21,42
108	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	90,41
109	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	309,37
110	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UN.	1.413,09

Expedito Edizio A. F. Belém

Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES E E
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 288

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN KOMBI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
111	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,53
112	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	20,40
113	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	42,00
114	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	476,81
115	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UN.	561,66
116	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	324,83
117	PARAFUSO RODA	UN.	7,66
118	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	35,26
119	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	177,82
120	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1.747,06
121	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	86,74
122	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	85,56
123	PROTETOR CARTER	UN.	94,33
124	RADIADOR ALUMINIO	UN.	680,93
125	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	49,47
126	RELE AUXILIAR	UN.	33,69
127	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	99,40
128	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	59,03
129	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	68,62
130	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	21,91
131	RETENTOR VALVULAS	UN.	41,51
132	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	267,46
133	RETROVISOR EXTERNO	UN.	95,17
134	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	42,51
135	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	122,18
136	ROLAMENTO JUNTA DESLIZANTE	UN.	65,24
137	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	127,49
138	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	99,43
139	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	22,41
140	SEGMENTO MOTOR C/ANEL	UN.	464,66
141	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	4,66
142	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	113,72
143	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	103,07
144	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	179,13
145	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	158,58
146	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UN.	179,33
147	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	174,48
148	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN.	38,99
149	SONDA LAMBDA	UN.	310,35
150	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	133,57
151	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	58,80
152	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	13,51
153	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	31,27
154	TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	809,48
155	TAPETES	UN.	313,89
156	TERMINAL BARRA TENSORA	UN.	182,49
157	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	78,82
158	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	32,46
159	VALVULA DESCARGA MT	UN.	45,21
160	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	137,66
161	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,66
162	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	35,11
163	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	298,20
164	VIDRO TRASEIRO	UN.	266,95

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 299

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - RENAULT SANDERO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,39
03	ALAVANCA PEXADOR CAPU GATILHO	UN.	154,21
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	429,26
05	AMORTECEDOR TAMP. TRASEIRA	UN.	88,87
06	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	314,34
07	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	90,78
08	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	122,57
09	BASE COXIM CAMBIO	UN.	142,38
10	BASE COXIM MOTOR	UN.	569,53
11	BICO INJETOR ROXO	UN.	222,81
12	BIELA DO MOTOR	UN.	297,57
13	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	445,75
14	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	348,56
15	BOMBA D'ÁGUA	UN.	486,34
16	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	700,39
17	BORRACHA 2 PORTAS DIANTEIRA/TRASEIRA	UN.	147,59
18	BRACO LIMPADOR DT	UN.	206,44
19	BRACO LIMPADOR TS	UN.	137,10
20	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	118,98
21	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	97,47
22	BUCHA BANDEJA TS	UN.	25,15
23	BUJÃO DO CARTER	UN.	29,85
24	BUZINA	UN.	92,47
25	CABO ABRIR O CAPU	UN.	103,58
26	CABO DE FREIO MÃO	UN.	334,71
27	CABO EMBREAGEM	UN.	93,51
28	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	167,99
29	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	2.150,67
30	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	113,67
31	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	704,31
32	CAPU	UN.	1.525,84
33	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	1.046,24
34	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	121,35
35	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	271,22
36	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	59,28
37	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	139,27
38	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	202,18
39	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	103,71
40	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
41	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	1.010,03
42	CONNECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	65,78
43	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	69,83
44	CORREIA ALTERNADOR	UN.	54,69
45	CORREIA DENTADA	UN.	118,31
46	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	258,08
47	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	172,11
48	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	148,63
49	ELETROVENTILADOR	UN.	739,92
50	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	33,15
51	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	726,08
52	FECHADURA INF CAPU	UN.	151,19
53	FECHADURA PORTAS	UN.	231,37
54	FECHADURA TAMP. TRASEIRA	UN.	76,63
55	FILTRO CABINE	UN.	27,96

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 300



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - RENAULT SANDERO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	FILTRO DE AR	UN.	54,34
57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	27,14
58	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	40,04
59	GAXETA DESCARGA	UN.	26,01
60	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	150,55
61	IMPULSOR MP	UN.	96,16
62	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	368,43
63	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	90,93
64	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	99,25
65	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	48,12
66	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	206,61
67	JUNTA CARTER	UN.	55,20
68	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	17,09
69	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	27,23
70	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	566,84
71	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	21,62
72	JUNTA TAMPA VALVULA	UN.	66,25
73	JUNTA TAMPAO MT	UN.	78,38
74	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	489,25
75	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	1.312,13
76	KIT REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	128,19
77	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	51,29
78	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L	UN.	56,23
79	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	170,97
80	LAMPADA FAROL	UN.	56,80
81	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
82	LANTERNA TRASEIRA	UN.	476,90
83	MACACO TIPO JOELHO	UN.	113,63
84	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	73,69
85	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	100,81
86	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	18,23
87	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	438,46
88	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	348,69
89	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	220,50
90	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	76,07
91	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	195,24
92	MOTOR DE PASSO	UN.	75,83
93	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	373,20
94	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	20,40
95	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	94,15
96	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	862,97
97	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UN.	739,61
98	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	1.026,28
99	PARALAMA DIANTEIRO	UN.	250,29
100	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	134,48
101	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	135,87
102	PINGADEIRA	UN.	323,96
103	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	91,81
104	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1.138,77
105	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	97,50
106	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	65,21
107	PROTETOR CARTER	UN.	73,25
108	RADIADOR ALUMINIO	UN.	613,00
109	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	200,86
110	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	160,51

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 301



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

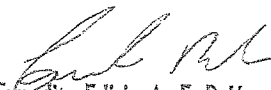
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

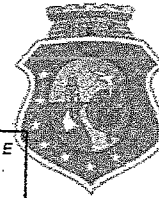
CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - RENAULT SANDERO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
111	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	31,94
112	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	55,15
113	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	32,23
114	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	33,39
115	RETENTOR VALVULAS	UN.	457,23
116	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	77,43
117	RETROVISOR EXTERNO	UN.	141,32
118	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	75,60
119	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	103,47
120	ROLAMENTO JUNTA DESLIZANTE	UN.	35,78
121	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	149,29
122	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	115,47
123	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	258,07
124	SEGMENTO MOTOR C/ANEL	UN.	338,12
125	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	100,37
126	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	106,22
127	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	95,72
128	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	128,97
129	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	95,42
130	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	207,47
131	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	172,12
132	SONDA LAMBDA	UN.	291,89
133	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	133,39
134	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	76,04
135	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	52,55
136	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	19,52
137	TAPETES	UN.	85,54
138	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	170,40
139	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	25,40
140	VALVULA DESCARGA MT	UN.	22,53
141	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	187,44
142	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,78
143	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	26,45
144	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	754,15
145	VIDRO TRASEIRO	UN.	380,38


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 302

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

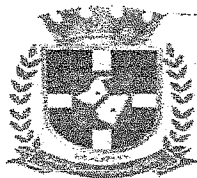
PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT DUCATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA AUTOTRAVANTE	UN.	21,94
02	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO 1LT	UN.	19,82
03	ÁGUA DESMINERALIZADA P/ RADIADOR	UN.	4,59
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	556,75
05	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	390,04
06	BASE/ COXIM AMORTECEDOR	UN.	211,44
07	BASE/ COXIM CAMBIO	UN.	219,61
08	BASE/ COXIM MOTOR	UN.	293,04
09	BASE/ COXIM MOTOR	UN.	383,96
10	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UN.	119,95
11	BIELA ESTAB DIANTEIRA	UN.	56,35
12	BOMBA D'ÁGUA	UN.	695,69
13	BRONZINA BIELA MOTOR	UN.	445,61
14	BRONZINA CENTRAL MOTOR	UN.	181,24
15	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UN.	221,49
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN.	57,99
17	BUCHA BIELA DO MOTOR	UN.	107,24
18	BUCHA ELÁSTICA BRAÇO OSCILANTE	UN.	84,65
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	UN.	82,09
20	BUZINA	UN.	67,03
21	CABO EMBREAGEM	UN.	201,11
22	CABO VELOCÍMETRO	UN.	108,01
23	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	389,09
24	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	85,65
25	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
26	COLA PARA PARABRISA	UN.	57,38
27	CORREIA ALTERNADOR	UN.	43,59
28	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	UN.	30,77
29	CORREIA DE TRANSMISSÃO	UN.	279,14
30	CORREIA DENTADA	UN.	619,83
31	CUBO RODA DIANTEIRA	UN.	196,94
32	CUBO RODA TRASEIRA	UN.	441,83
33	DISCO FREIO DIANTEIRO	UN.	283,96
34	DISPOSITIVO CORREDIÇO PORTA LATERAL	UN.	206,86
35	FILTRO CABINE	UN.	52,31
36	FILTRO DE AR	UN.	94,51
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	105,51
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	215,58
39	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	358,89
40	JUNTA HOMOCINÉTICA P/ ARO 15	UN.	179,97
41	JUNTA TAMPAS DE VÁLVULA MOTOR 2.8	UN.	22,54
42	JUNTAS MT DSL S RET JG	UN.	409,48
43	KIT AMORT DT 1BAT+COIFA	UN.	621,29
44	KIT BATENTE AMORT TS C/ CANECA	UN.	282,30
45	KIT EMBREAGEM MT 2.8	UN.	1.859,12
46	KIT REPARO DA JUNTA HOMOC LADO CAMBIO	UN.	66,77
47	KIT REPARO DA JUNTA HOMOC LADO DA RODA	UN.	54,94
48	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	334,92
49	LAMPADA FAROL	UN.	29,88
50	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
51	LANTERNA DIANTEIRA	UN.	41,13
52	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL	UN.	131,16
53	MAÇANETA INTERNA PORTA LATERAL	UN.	82,30
54	MECANISMO ELEVÇÃO VIDRO PORTAS	UN.	230,18
55	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	19,28

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES GE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 303

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

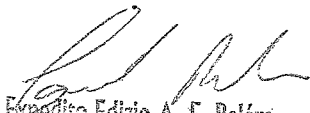
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

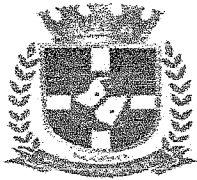
FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT DUCATO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
56	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN.	70,82
57	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	1.030,47
58	PARAFUSO RODA	UN.	10,80
59	PASTILHA FREIO	UN.	183,13
60	PISTAO DO MOTOR C/ ANEIS	UN.	1.287,01
61	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	150,36
62	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	44,41
63	REGULADOR FR TS LD/LE CATRACA	UN.	96,06
64	REGULADOR VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN.	139,45
65	REPARO BOMBA OLEO MOTOR	UN.	295,50
66	RETENTOR RD DT INT/EXT	UN.	55,15
67	RETENTOR RD TS INT/EXT	UN.	33,34
68	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	146,42
69	ROLAMENTO RD TS EXT/DT	UN.	367,93
70	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	UN.	287,60
71	SAPATA FREIO TS ARO 15	UN.	213,35
72	SILICONTE ALTA TEMPERATURA	UN.	39,63
73	TAMBOR FREIO TS 5F ARO 15	UN.	174,73
74	TAMPA RADIADOR	UN.	46,27
75	TERMINAL DIREÇÃO	UN.	117,78
76	TRIZETA DO CARDAN	UN.	164,88
77	VÁLVULA DE ADMISSÃO MT	UN.	51,75
78	VÁLVULA ESCAPE MT	UN.	53,40
79	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	190,35


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 204

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - KIA BONGO K2500			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA CRUZETA TRANSMISSAO	UN.	22,50
02	ADITIVO P/ RADIADOR CONC DIESEL 1LT	UN.	19,43
03	AGUA DESMINERALIZADA P RADIADOR	UN.	4,59
04	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UN.	57,16
05	ALTERNADOR	UN.	2.818,57
06	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	478,23
07	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	376,78
08	BARRA DIRECAO	UN.	148,52
09	BASE CABINE	UN.	438,81
10	BASE MOTOR PARTE DIANTEIRA	UN.	469,94
11	BASE MOTOR PARTE TRASEIRA	UN.	199,02
12	BASE RADIADOR	UN.	39,72
13	BOMBA D'AGUA	UN.	386,96
14	BOMBA DH	UN.	1.011,89
15	BOMBA ÓLEO	UN.	1.645,75
16	BOMBA TRANSFERENCIA COMB	UN.	327,84
17	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT	UN.	47,34
18	BUCHA MOLA DT/TS	UN.	83,02
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	UN.	21,20
20	CABECOTE FILTRO	UN.	249,23
21	CABO ESTRANGULADOR	UN.	168,56
22	CABO REDUCAO	UN.	370,79
23	CABO VELOCIMETRO	UN.	105,04
24	CAIXA DE SATÉLITES COMPLETA	UN.	1.734,72
25	CALHA PORTAS JG	UN.	110,70
26	CARACOL SEM FIM DIRECAO	UN.	267,38
27	CHAVE DE SETA	UN.	504,74
28	CHAVE MAGNETICA	UN.	111,32
29	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN.	139,39
30	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN.	179,03
31	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	413,51
32	CILINDRO RODA	UN.	92,03
33	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
34	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	UN.	2.201,81
35	CORREIA ALTERNADOR	UN.	52,62
36	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	40,99
37	CRUZETA CARDAN	UN.	120,95
38	DISCO EMBREAGEM	UN.	762,24
39	DISCO FREIO	UN.	260,85
40	EIXO PRIMARIO CAMBIO	UN.	420,15
41	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN.	1.877,83
42	ENGRENAGEM CAMBIO	UN.	2.069,80
43	ESTOPA LIMPEZA, PAC 15OGR	UN.	2,51
44	FAROL DIANTEIRO	UN.	567,21
45	FILTRO AR	UN.	61,79
46	FILTRO CABINE	UN.	53,55
47	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	95,39
48	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	78,55
49	FILTRO SEPARADOR AGUA DO COMBUSTÍVEL	UN.	126,36
50	FLANGE CX MARCHA	UN.	177,35
51	GARFO CARDAN	UN.	487,49
52	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO 1 KG	UN.	41,47
53	HELICE VENTILADOR	UN.	198,97
54	HIDROVACUO	UN.	1.039,58
55	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UN.	98,11

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 305

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - KIA BONGO K2500			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	458,11
57	INTERCOOLER	UN.	877,05
58	JOGO JUNTAS COM RETENTORES	UN.	621,96
59	JUNTA CARTER	UN.	66,78
60	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UN.	57,34
61	JUNTA COLETOR DESCARGA	UN.	104,18
62	JUNTA TAMPA VALVULAS	UN.	140,47
63	JUNTA TAMPÃO	UN.	168,02
64	KIT CORRENTE DISTRIBUIDOR	UN.	1.994,06
65	KIT EMBREAGEM	UN.	744,46
66	KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/SEGMENTO)	UN.	2.328,24
67	KIT TENSOR CORREIA DENTADA	UN.	515,60
68	LAMPADA BÍODO HB4	UN.	43,50
69	LAMPADA FAROL H4	UN.	23,57
70	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1 E 2 POLOS	UN.	4,39
71	LANTERNA TRASEIRA	UN.	239,49
72	LONAS DE FREIO JG	UN.	538,89
73	LUVA EIXO PILOTO	UN.	439,15
74	LUVA PINHAO DIFERENCIAL	UN.	696,75
75	LUVA TRANSMISSAO	UN.	1.296,21
76	MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UN.	1.031,81
77	MANGOTE INF RADIADOR	UN.	218,00
78	MANGOTE SUP RADIADOR	UN.	250,61
79	MANGUEIRA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	136,28
80	MOLA 2A V DT	UN.	112,26
81	MOLA 2A V TS	UN.	137,64
82	MOLA MT DT 1A	UN.	94,73
83	MOLA MT TS 1A	UN.	153,74
84	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UN.	1.924,64
85	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	19,28
86	PALHETA DT	UN.	41,03
87	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	709,73
88	PARAFUSO RODA DT	UN.	10,27
89	PARAFUSO RODA TRAS	UN.	9,92
90	PASTILHA FREIO	UN.	106,12
91	PIVO INFERIOR	UN.	132,88
92	PIVO SUPERIOR	UN.	140,22
93	PLATO EMBREGEM 311MM	UN.	627,08
94	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR	UN.	209,98
95	PONTEIRA TRANSMISSAO	UN.	184,69
96	PORTA ESCOVA MT PART	UN.	71,87
97	RADIADOR	UN.	1.478,46
98	REGULADOR VOLTAGEM	UN.	225,54
99	REPARO CAIXA DIRECAO	UN.	693,96
100	REPARO CILINDRO EMBREAGEM	UN.	86,58
101	REPARO HIDROVACUO	UN.	131,54
102	REPARO VALVULA PEDAL	UN.	126,64
103	REPARO VALVULA PROTETORA CIRCUITO	UN.	228,70
104	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UN.	117,81
105	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UN.	44,63
106	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UN.	33,19
107	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN.	295,24
108	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN.	262,66
109	ROLAMENTO EMBREAGEM COLAR	UN.	235,16
110	ROLAMENTO LATERAL COROA DIFERENCIAL	UN.	770,96

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
10/2/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 306



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

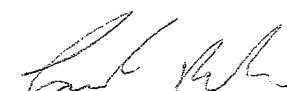
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - KIA BONGO K2500			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
111	ROLAMENTO RD DT EXT	UN.	93,46
112	ROLAMENTO RD DT INT	UN.	102,81
113	ROLAMENTO RD TS EXT	UN.	219,69
114	ROLAMENTO RD TS INT	UN.	296,06
115	SAPATA DE FREIO	UN.	276,55
116	SEMI EIXO DIFERENCIAL	UN.	939,02
117	SENSOR TEMPERATURA	UN.	55,77
118	SETOR DIRECAO	UN.	256,26
119	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UN.	628,69
120	SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETA	UN.	39,24
121	SUPORTE DE MOLA	UN.	46,57
122	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN.	330,23
123	TANQUE 65LT	UN.	1.275,37
124	TERMINAL DE DIRECAO	UN.	113,37
125	TURBINA	UN.	2.543,77
126	VALVULA ADMISSÃO DO MOTOR	UN.	48,91
127	VALVULA CONTROLADORA TURBINA	UN.	206,52
128	VALVULA ESCAPE DESCARGA DO MOTOR	UN.	54,86
129	VALVULA FREIO	UN.	321,17
130	VELA AQUECEDORA	UN.	99,12
131	VIRABREQUIM	UN.	3.085,14


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 307



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN PARATI			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,39
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	151,17
04	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UN.	68,31
05	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	201,26
06	ANTI CHAMA	UN.	64,22
07	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	220,81
08	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	84,10
09	BASE COXIM CAMBIO	UN.	52,26
10	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	34,13
11	BASE COXIM MOTOR	UN.	56,11
12	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	34,95
13	BICO INJETOR ROXO	UN.	209,80
14	BIELA DO MOTOR	UN.	86,26
15	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	255,86
16	BOMBA COMBUSTIVEL REFIL	UN.	270,24
17	BOMBA D' ÁGUA	UN.	98,09
18	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	352,20
19	BORRACHA 2 PORTAS DIANTEIRA/TRASEIRA	UN.	127,22
20	BORRACHA PARABRISA	UN.	95,60
21	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA USA 4	UN.	10,45
22	BRACO LIMPADOR DT	UN.	39,89
23	BRACO LIMPADOR TS	UN.	37,01
24	BRACO OSCILANTE DT LE/LD C/ PIVÔ	UN.	70,69
25	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	226,30
26	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	360,79
27	BUCHA BANDEJA TS	UN.	27,98
28	BUCHA BRANCO OSCILANTE	UN.	20,32
29	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	5,91
30	BUCHA TIRANTE DT KIT C/ PARAFUSO + PORCA	UN.	18,19
31	BUJAO DO CARTER	UN.	9,78
32	BUZINA	UN.	34,47
33	CABO ABRIR O CAPU	UN.	15,69
34	CABO ACELERADOR	UN.	45,08
35	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	394,11
36	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	343,08
37	CABO DE FREIO MÃO	UN.	95,41
38	CABO EMBREAGEM	UN.	51,61
39	CABO VELOCÍMETRO	UN.	33,87
40	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	171,37
41	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1.438,49
42	CAME BUZINA	UN.	21,16
43	CANO SAIDA MOTOR	UN.	384,95
44	CAPU	UN.	678,59
45	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	81,10
46	CATER ÓLEO DO MOTOR	UN.	93,40
47	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	109,63
48	CHAVE RODA	UN.	67,34
49	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	121,42
50	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	37,85
51	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	196,84
52	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	243,51
53	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	66,41
54	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
55	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	369,85

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



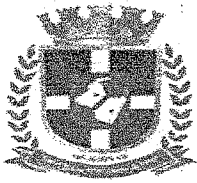
PREFEITURA DE MILAGRES - CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. 308

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS
 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO PORTARIA Nº: 430/2019-GP
 CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN PARATI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	45,18
57	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	39,55
58	CORREIA ALTERNADOR	UN.	47,23
59	CORREIA DENTADA	UN.	54,40
60	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	4,49
61	CUBO RODA DIANTEIRA	UN.	78,09
62	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	98,89
63	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	29,33
64	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	98,94
65	ELETROVENTILADOR	UN.	517,90
66	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,52
67	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	345,02
68	FECHADURA INF CAPU	UN.	24,41
69	FECHADURA PORTAS	UN.	205,56
70	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	19,73
71	FILTRO CABINE	UN.	23,34
72	FILTRO DE AR	UN.	24,35
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	17,62
74	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	19,76
75	FITA ISOLANTE	UN.	3,67
76	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,88
77	GAXETA DESCARGA	UN.	33,04
78	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	68,72
79	IMPULSOR MP	UN.	81,75
80	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	864,67
81	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	135,41
82	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	32,56
83	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	24,09
84	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	34,48
85	JUNTA CARTER	UN.	24,26
86	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	13,41
87	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	21,36
88	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	178,11
89	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	10,47
90	JUNTA TAMPA VALVULA	UN.	80,37
91	JUNTA TAMPAO MT	UN.	186,65
92	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	313,89
93	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	505,50
94	KIT REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	92,06
95	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	14,72
96	KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA L	UN.	44,12
97	KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA L RODA	UN.	19,98
98	LAMPADA FAROL	UN.	22,30
99	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
100	LANTERNA TRASEIRA	UN.	505,33
101	MACACO TIPO JOELHO	UN.	115,49
102	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	11,69
103	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	37,61
104	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	7,76
105	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	185,03
106	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	182,84
107	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	164,70
108	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	17,59
109	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	21,85
110	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	182,24

Expedito Edizio A. F. Belém
 Expedito Edizio A. F. Belém
 Diretor da Central de Aquisição
 PORT 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 309

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN PARATI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDIDADE	PREÇO UNITÁRIO
111	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	111,61
112	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	174,25
113	MOTOR DE PASSO	UN.	89,29
114	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	424,58
115	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	20,40
116	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	18,89
117	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	684,91
118	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	234,85
119	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	343,94
120	PARAFUSO RODA	UN.	5,30
121	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	212,82
122	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	54,16
123	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	125,94
124	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	21,38
125	PINGADEIRA	UN.	35,67
126	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	20,59
127	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1.358,33
128	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	79,80
129	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	30,27
130	PROTETOR CARTER	UN.	72,75
131	RADIADOR ALUMINIO	UN.	413,20
132	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	144,14
133	RELE AUXILIAR	UN.	33,69
134	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	78,60
135	REPARO PINCA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	20,06
136	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	18,99
137	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	34,89
138	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	27,32
139	RETENTOR VALVULAS	UN.	49,61
140	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	288,13
141	RETROVISOR EXTERNO	UN.	112,95
142	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	30,70
143	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	103,04
144	ROLAMENTO JUNTA DESLIZANTE	UN.	205,52
145	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	112,36
146	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	101,14
147	SAPATA DIANTEIRA	UN.	91,14
148	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	177,77
149	SEGMENTO MOTOR C/ANEL	UN.	198,98
150	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	127,60
151	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	93,97
152	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	175,06
153	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	157,44
154	SENSOR VELOCIMETRO	UN.	119,01
155	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	128,56
156	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	174,08
157	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN.	39,50
158	SONDA LAMBDA	UN.	272,96
159	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	104,31
160	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	55,57
161	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	14,13
162	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	29,74
163	TAPETES	UN.	94,88
164	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	55,94
165	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	30,80

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

310

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN PARATI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
166	VALVULA DESCARGA MT	UN.	35,39
167	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	67,94
168	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	25,89
169	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	577,28
170	VIDRO TRASEIRO	UN.	338,51


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES E.E.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 311

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT STRADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	UN.	17,39
03	ÁGUA DESTILADA P RADIADOR	UN.	4,59
04	ALAVANCA CAIXA MARCHA	UN.	365,65
05	ALAVANCA FREIO MÃO	UN.	842,49
06	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	413,55
07	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	262,05
08	BARRA DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	84,51
09	BASE CAMBIO	UN.	86,61
10	BASE COXIM AMORT DT REDONDO	UN.	88,64
11	BASE COXIM AMORT TS	UN.	83,73
12	BASE COXIM MOTOR	UN.	83,04
13	BATEDOR MOLA TS INF P DT COXIM	UN.	46,58
14	BICO INJETOR ROXO	UN.	223,90
15	BIELA MOTOR	UN.	261,90
16	BOBINA IGNIÇÃO PLÁSTICA	UN.	270,17
17	BOMBA COMBUSTÍVEL RÉFIL	UN.	263,52
18	BOMBA D'ÁGUA	UN.	148,68
19	BOMBA LAVADOR PARABRISA	UN.	88,32
20	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	401,45
21	BORRACHA PARABRISA	UN.	81,23
22	BORRACHA PORTA 4 PTS DT TS	UN.	195,02
23	BRACO LIMPADOR DT	UN.	76,59
24	BRACO LIMPADOR TS	UN.	82,71
25	BRONZINA BIELA JG	UN.	111,87
26	BRONZINA CENTRAL JG	UN.	115,96
27	BUCHA BANDEJA TS	UN.	79,89
28	BUCHA MT PARTIDA	UN.	10,85
29	BUJÃO CARTER ÓLEO MOTOR	UN.	6,91
30	BUZINA	UN.	83,45
31	CABO ABRIR CAPU	UN.	18,60
32	CABO ACELERADOR MT FIRE 02	UN.	34,24
33	CABO ACELERADOR/2001	UN.	53,25
34	CABO COMANDO CX MARC ENGATE 1030MM	UN.	283,79
35	CABO COMANDO CX MARC SELEÇÃO 975MM	UN.	219,56
36	CABO EMBREAGEM	UN.	88,65
37	CABO FREIO MÃO	UN.	69,37
38	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	131,96
39	CAIXA MECANISMO DIREÇÃO	UN.	1.593,70
40	CAME BUZINA	UN.	13,17
41	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	192,18
42	CAPU	UN.	633,00
43	CARGA EXTINTOR INCENDIO 1KG	UN.	81,10
44	CATALIZADOR DO ESCAPAMENTO	UN.	982,34
45	CATER ÓLEO MOTOR	UN.	161,28
46	CHAVE MAGNÉTICA MP	UN.	112,55
47	CHAVE SETAS/LUZ	UN.	514,98
48	CILINDRO FECHADURA PORTA	UN.	96,27
49	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	162,18
50	CILINDRO MESTRE FREIO 2003 EM DIANTE	UN.	181,10
51	CILINDRO MESTRE FREIO ATE 2002/2012	UN.	195,92
52	CILINDRO RD TS	UN.	61,78
53	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA	UN.	66,00
54	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
55	COLETOR ESCAPAMENTO	UN.	561,32
56	COMANDO DE VALVULAS DO MOTOR	UN.	409,95
57	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	21,07

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
312
PAG. _____



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT STRADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
58	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	73,73
59	CORREIA ALTERNADOR	UN.	50,12
60	CORREIA DENTADA	UN.	64,76
61	COXIM ESCAPE TS P/ DT/TS	UN.	7,41
62	CUBO RODA DIANTEIRA	UN.	82,92
63	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	166,97
64	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	85,25
65	DISCO FREIO DT SOLIDO	UN.	110,46
66	ELETROVENTILADOR	UN.	554,39
67	ENGRENAGEM 5A VEL FIXA 51 DENTES	UN.	397,81
68	ENGRENAGEM 5A VEL MOVEL 44 DENTES	UN.	558,85
69	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150GR	UN.	2,51
70	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTEGRADO	UN.	501,46
71	FECHADURA INF CAPU	UN.	90,19
72	FECHADURA PORTAS	UN.	118,84
73	FECHADURA TAMPA TRASEIRA TS INTERNA/EXTERNA	UN.	120,44
74	FILTRO CABINE	UN.	27,02
75	FILTRO DE AR	UN.	23,19
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	19,51
77	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	17,40
78	FITA ISOLANTE INSTALAÇÃO ELETRICA	UN.	3,67
79	FLUIDO P/ FREIOS DOT3 500ML LIQUIDO	UN.	17,88
80	GAXETA DESCARGA	UN.	27,85
81	GRADE DO RADIADOR	UN.	90,27
82	IMPULSOR MP S BOSCH	UN.	69,20
83	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	255,96
84	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	31,19
85	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	19,30
86	INTERRUPTOR TEMP	UN.	78,75
87	INTERRUPTOR VENT RADIADOR	UN.	34,56
88	JUNTA CARTER	UN.	19,84
89	JUNTA COLETOR ADM KIT	UN.	38,17
90	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	17,78
91	JUNTA HOMOCINETICA - PONTA	UN.	161,65
92	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	10,17
93	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UN.	23,32
94	JUNTA TAMPÃO MT	UN.	48,61
95	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	102,54
96	KIT DE EMBREAGEM (DISCO-PLATO E COLAR)	UN.	342,95
97	KIT REPARO AMORTECEDOR DT 1BAT 1 COI 1LD	UN.	177,74
98	KIT REPARO ESTAB DT INT/EXT	UN.	30,83
99	KIT REPARO JUNDTA HOMOCINÉTICA L CAMBIO	UN.	20,87
100	KIT REPARO JUNDTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	29,49
101	LAMPADA FAROL	UN.	22,15
102	LAMPADA SINALIZACAO 1/2 POLOS	UN.	4,39
103	LANTERNA TRASEIRA	UN.	265,91
104	MACACO JOELHO	UN.	118,14
105	MACANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	6,56
106	MACANETA EXTERNA PORTAS	UN.	23,54
107	MACANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	13,59
108	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	54,31
109	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	79,90
110	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	67,29
111	MANGUEIRA LONADA P/ COMBUSTIVEL	UN.	21,85
112	MECANISMO VIDRO DT LD/LE	UN.	188,95
113	MODULO COMBUSTIVEL C/ SENSOR NIVEL	UN.	494,08
114	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	182,16

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT STRADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
115	MOLA P FEIXE TRASEIRO	UN.	129,36
116	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	113,59
117	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	33,66
118	PALHETA LIMPADOR DIAANTEIRO	UN.	30,63
119	PARABRISA DIAANTEIRO	UN.	497,88
120	PARACHOQUE DIAANTEIRO	UN.	660,79
121	PARACHOQUE DIAANTEIRO 2004 EM DIAANTE	UN.	472,23
122	PARACHOQUE TRASEIRO 2004 EM DIAANTE	UN.	507,56
123	PARAFUSO RODA	UN.	5,13
124	PARALAMA DT LD/LE 2004	UN.	255,16
125	PARALAMA DT LD/LE 2005 EM DIAANTE	UN.	256,79
126	PASTILHA FREIO DIAANTEIRO JG	UN.	52,85
127	PINGADEIRA	UN.	15,91
128	PINO CAPU C/ MOLA FECHO SUP CAPU	UN.	65,92
129	PISTAO DO MOTOR COM ANEIS JG C/ 4PCS	UN.	1.053,26
130	PIVO SUSPENSÃO DIAANTEIRA	UN.	40,10
131	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	43,28
132	PROTETOR CARTER	UN.	65,80
133	RADIADOR	UN.	324,34
134	REGULADOR VOLTAVEM ALTERNADOR	UN.	155,06
135	RELE AUXILIAR	UN.	33,69
136	REPARO CAIXA DIRECAO	UN.	115,83
137	REPARO SUPORTE TRAMB C/ ROL	UN.	73,06
138	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	21,56
139	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	15,71
140	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	32,40
141	RETENTOR VALVULAS	UN.	39,24
142	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	107,84
143	RETROVISOR EXTERNO	UN.	108,84
144	ROLAMENTO COLUNDA DIRECAO	UN.	22,00
145	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	59,54
146	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	158,54
147	ROLAMENTO RODA DIAANTEIRA	UN.	119,05
148	SAPATA FREIO JG P/ 2 RODAS	UN.	154,88
149	SENSOR DE DETONACAO	UN.	126,79
150	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	88,77
151	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	76,83
152	SENSOR ROTAÇÃO	UN.	100,70
153	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	125,44
154	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	129,96
155	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	187,37
156	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN.	39,76
157	SONDA LAMBA P/ INJEÇÃO ELETRÔNICA	UN.	310,42
158	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	109,91
159	TAMPA MODULO BOMBA COMBUSTIVEL	UN.	34,87
160	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	14,75
161	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	9,85
162	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	47,70
163	TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	433,18
164	TAPETE BORRACHA	UN.	83,36
165	TERMINAL DIRECAO	UN.	46,50
166	VALVULA ADMISSAO MT	UN.	24,35
167	VALVULA DESCARGA MT	UN.	27,90
168	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	68,29
169	VELA DE IGNICAO	UN.	24,75
170	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	336,49
171	VIDRO TRASEIRO	UN.	274,77

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Pon: 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 314



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

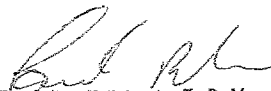
FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT STRADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG 315

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - CHEVROLET SPIN			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UN.	8,39
02	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,39
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	480,95
04	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UN.	88,32
05	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	298,99
06	ATUADOR EMBREAGEM	UN.	357,67
07	BARRA DE DIREÇÃO	UN.	90,59
08	BASE COXIM CAMBIO	UN.	166,68
09	BASE COXIM MOTOR	UN.	208,98
10	BICO INJETOR ROXO	UN.	117,36
11	BIELA DO MOTOR	UN.	115,77
12	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	479,84
13	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	261,97
14	BOMBA D' ÁGUA	UN.	159,09
15	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	349,80
16	BORRACHA 4 PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA	UN.	227,81
17	BRACO LIMPADOR DT	UN.	95,09
18	BRACO LIMPADOR TS	UN.	103,34
19	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	155,63
20	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	85,04
21	BUCHA BANDEJA TS	UN.	51,90
22	BUCHA DA BANDEJA MAIOR	UN.	59,18
23	BUCHA DA BANDEJA MENOR	UN.	50,02
24	BUJAO DO CARTER	UN.	21,84
25	BUZINA	UN.	32,51
26	CABO ABRIR O CAPU	UN.	81,10
27	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	319,49
28	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	219,91
29	CABO DE FREIO MÃO	UN.	120,44
30	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	169,59
31	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1.465,83
32	CAME BUZINA	UN.	27,91
33	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	219,52
34	CAPU	UN.	844,17
35	CARCAÇA TERMOSTÁTICA	UN.	37,28
36	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	81,10
37	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	509,78
38	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	115,68
39	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	524,88
40	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	228,85
41	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	362,12
42	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	65,45
43	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
44	COLA SILICONE ALTA	UN.	40,14
45	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	618,65
46	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	98,02
47	CORREIA ALTERNADOR	UN.	68,94
48	CORREIA DENTADA	UN.	58,47
49	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	9,80
50	CUBO RODA DIANTEIRO	UN.	149,63
51	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	514,28
52	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	109,69
53	ELETROVENTILADOR	UN.	468,92
54	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,52
55	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	840,02

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 316

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - CHEVROLET SPIN			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	FECHADURA PORTAS	UN.	327,80
57	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	133,36
58	FILTRO CABINE	UN.	23,88
59	FILTRO DE AR	UN.	29,14
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	26,87
61	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	17,51
62	FITA ISOLANTE	UN.	3,67
63	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,88
64	GAXETA DESCARGA	UN.	27,25
65	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	64,58
66	IMPULSOR MP	UN.	114,00
67	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	260,62
68	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	35,72
69	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	26,90
70	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	26,46
71	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	33,61
72	JOGO JUNTAS COM RETENTORES	UN.	227,51
73	JUNTA CARTER	UN.	40,36
74	JUNTA COLETOR ADMISSÃO KIT	UN.	6,05
75	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	17,37
76	JUNTA HOMOC COMPLETA	UN.	891,09
77	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	193,52
78	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	8,94
79	JUNTA TAMPA VALVULA	UN.	32,11
80	JUNTA TAMPÃO MT	UN.	153,12
81	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	150,59
82	KIT BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	203,81
83	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIREITO	UN.	27,70
84	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR ESQUERDO	UN.	27,43
85	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	653,95
86	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L	UN.	25,79
87	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	18,92
88	LAMPADA FAROL	UN.	17,39
89	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
90	LANTERNA TRASEIRA	UN.	309,71
91	MACACO TIPO JOELHO	UN.	110,60
92	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	122,69
93	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	139,20
94	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	158,26
95	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	21,49
96	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	294,43
97	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	196,64
98	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	174,17
99	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	33,66
100	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	56,41
101	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	705,98
102	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UN.	651,96
103	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	548,51
104	PARAFUSO RODA	UN.	5,15
105	PARALAMA DIANTEIRO	UN.	344,10
106	PASTILHA DE FREIO	UN.	157,66
107	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	150,88
108	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	936,10
109	PIVO SUSPENSAO DIANTEIRA	UN.	89,31
110	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	33,06

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 317



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

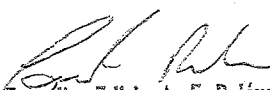
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - CHEVROLET SPIN			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
111	PROTETOR CARTER	UN.	51,99
112	RADIADOR ALUMINIO	UN.	262,70
113	REPARO DE BICO	UN.	23,88
114	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	22,22
115	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	52,05
116	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	41,38
117	RETENTOR VALVULAS	UN.	21,28
118	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	86,78
119	RETROVISOR EXTERNO	UN.	319,17
120	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	31,04
121	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN.	147,34
122	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	164,33
123	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	UN.	101,05
124	SAPATA BANDEJA TRASEIRA	UN.	207,83
125	SAPATA DIANTEIRA	UN.	365,17
126	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	252,97
127	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	92,99
128	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	112,60
129	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	198,08
130	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	166,59
131	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	142,44
132	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	245,90
133	SONDA LAMBDA	UN.	295,18
134	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	127,65
135	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	86,86
136	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	23,99
137	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	11,13
138	TAPETES	UN.	83,52
139	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	100,56
140	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	57,43
141	VALVULA DESCARGA MT	UN.	55,98
142	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	87,19
143	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	21,94
144	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	175,50
145	VIDRO TRASEIRO	UN.	556,49


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 315

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - ONIBUS E MICROÔNIBUS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEITA FEIXE MOLAS	UN.	102,31
02	ADITIVO P/ RAD CONC DIESEL 1LT	UN.	19,37
03	AGUA DESMINERALIZADA	UN.	4,59
04	ALTERNADOR	UN.	2.379,67
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	609,82
06	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	400,68
07	ANEL SICRONIZADOR CAMBIO	UN.	565,79
08	BARRA DIRECAO LATERAL	UN.	1.321,17
09	BASE CAIXA DE MARCHA	UN.	202,34
10	BASE MOTOR	UN.	127,89
11	BIELA MOTOR	UN.	585,36
12	BOBINA CAMPO	UN.	302,76
13	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL	UN.	157,00
14	BOMBA D'AGUA	UN.	404,90
15	BOMBA DH	UN.	1.018,51
16	BOMBA OLEO DO MOTOR	UN.	515,53
17	BORRACHA PARABRISA DIANTEIRO	UN.	374,71
18	BUCHA ESTABILIZADOR	UN.	26,18
19	BUCHA MOLA	UN.	45,97
20	CABECOTE FILTRO	UN.	327,59
21	CABO ACELERADOR	UN.	264,26
22	CABO CX MARCHA ENGATE	UN.	994,33
23	CABO CX MARCHA SELEÇÃO	UN.	818,19
24	CABO DE FREIO DE MAO	UN.	255,06
25	CABO VELOCIMETRO	UN.	142,51
26	CAIXA SATELITES COMPLETA	UN.	4.989,89
27	CAVALETE AGUA	UN.	342,05
28	CHAVE MAGNÉTICA	UN.	669,86
29	CHAVE SETA C/ RETORNO AUTOM	UN.	458,18
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN.	221,28
31	CILINDRO FREIO COMBINADO	UN.	1.059,97
32	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN.	411,05
33	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	125,30
34	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
35	COLA PARABRISA	UN.	66,41
36	COLMEIA RADIADOR	UN.	2.264,76
37	COLUNA DIREÇÃO	UN.	1.433,16
38	COMANDO VALVULA	UN.	803,19
39	COMPRESSOR LK	UN.	2.353,76
40	CONJ PARAFUSO/PORCA RODA DIANTEIRA	UN.	25,04
41	CONJ PARAFUSO/PORCA RODA TRASEIRA	UN.	21,56
42	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL	UN.	6.551,05
43	CORREIA ALTERNADOR	UN.	94,97
44	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	45,21
45	CREMALHEIRA DO MOTOR	UN.	234,56
46	CRUZETA	UN.	255,38
47	CUBO RODA TRASEIRO	UN.	906,00
48	DISCO DE FREIO	UN.	661,91
49	EIXO PILOTO	UN.	1.630,43
50	EIXO PRIMÁRIO	UN.	1.670,86
51	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	UN.	611,43
52	ENGRENAGEM	UN.	1.177,00
53	FILTRO DE AR PRIMARIO	UN.	139,67
54	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN.	91,83
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	104,21

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 319



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - ÔNIBUS E MICROÔNIBUS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	60,44
57	FILTRO SEDIMENTADOR COMB RACOR	UN.	137,12
58	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	UN.	243,80
59	FLANGE CAIXA MARCHA	UN.	370,94
60	FREIO MOTOR	UN.	775,81
61	GARFO CARDAN	UN.	299,59
62	GARFO EMBREAGEM	UN.	123,58
63	HELICE COM VISCOSA CONJ	UN.	2.963,32
64	HELICE VENTILADOR	UN.	652,81
65	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UN.	147,60
66	INDUZIDO	UN.	382,20
67	JUNTA CARTER	UN.	37,51
68	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UN.	9,96
69	JUNTA COLETOR DESCARGA	UN.	6,24
70	JUNTA TAMPA VALVULAS	UN.	14,75
71	JUNTA TAMPÃO	UN.	220,80
72	JUNTAS MOTOR RETENTORES JG	UN.	853,98
73	KIT EMBREAGEM	UN.	3.708,12
74	KIT MOTOR COMPLETO C/CAMISA E PISTÕES	UN.	2.793,57
75	KIT ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL	UN.	215,45
76	LONA FREIO TRASIERO JG	UN.	358,18
77	LUVA EIXO PILOTO	UN.	285,86
78	LUVA PINHAO DIFERENCIAL	UN.	499,61
79	LUVA TRANSMISSÃO	UN.	680,91
80	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	61,20
81	MANGOTE INTERCOOLER	UN.	186,77
82	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	124,53
83	MOLA 1A DT PARABOLICA	UN.	266,80
84	MOLA 2A DT PARABOLICA	UN.	260,05
85	MOLA MT TS	UN.	603,51
86	MOTOR LIMPADOR PARABRISA 12V	UN.	390,12
87	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UN.	2.852,42
88	ÓLEO LUBRIFICANTE	UN.	19,28
89	PALHETA	UN.	45,38
90	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	3.366,15
91	PASTILHAS FREIO - JG	UN.	132,21
92	PONTEIRA DE TRANSMISSAO	UN.	421,73
93	PORCA ESCOVA	UN.	332,70
94	REGULADOR ALT	UN.	409,53
95	RETENTOR DT POLIA	UN.	86,93
96	RETENTOR VALVULAS JG 8PCS	UN.	6,80
97	RETENTOR VOLANTE MT	UN.	265,87
98	RETIFICADOR	UN.	188,44
99	ROLAMENTO CENTRO C/ BORRACHA	UN.	556,39
100	ROLAMENTO LAT COROA DIFERENCIAL	UN.	413,04
101	ROLAMENTO RD DT EXT	UN.	95,17
102	ROLAMENTO RD DT INT	UN.	153,94
103	ROLAMENTO RD TS EXT	UN.	413,19
104	ROLAMENTO RD TS INT	UN.	191,10
105	ROTOR ALTERNADOR	UN.	494,51
106	SEMI EIXO	UN.	1.093,62
107	SENSOR PRESSÃO	UN.	434,32
108	SENSOR TEMPERATURA	UN.	69,24
109	SENSOR VELOCIDADE	UN.	335,83
110	SERVO EMBREAGEM	UN.	911,71

Expedito Edizio A. F. Belém

Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 320

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

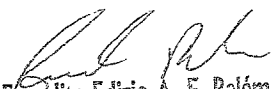
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - ÔNIBUS E MICROÔNIBUS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
111	SILENCIADOR APU	UN.	495,54
112	SINCRONIZADOR 2A 3A	UN.	1.222,60
113	SUPORTE MOLA TRASEIRA	UN.	156,50
114	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	922,98
115	TENSOR CORREIA	UN.	498,64
116	TERMINAL DIRECAO	UN.	169,12
117	TURBINA	UN.	4.452,38
118	VALVULA FREIO MAO	UN.	972,69
119	VALVULA FREIO PEDAL	UN.	678,18
120	VELOCIMETRO	UN.	1.999,28
121	VISCOSA EMBREAGEM	UN.	1.592,74
122	VOLANTE MOTOR C/CREMALHEIRA	UN.	1.306,88


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 321

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES PIPA E CAÇAMBA - SEC. DE AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UN.	119,84
02	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	UN.	19,43
03	ÁGUA DESTILADA P/ RADIADOR	UN.	4,59
04	AMORTECEDOR DT	UN.	373,12
05	AMORTECEDOR TS	UN.	562,24
06	BARRA DIREÇÃO	UN.	1.152,10
07	BASE CAMBIO	UN.	212,77
08	BASE DO CAMBIO	UN.	704,24
09	BASE DO MOTOR	UN.	312,70
10	BATEDOR MOLA TS	UN.	102,99
11	BICO INJETOR KIT	UN.	1.208,93
12	BIELA MOTOR	UN.	614,00
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN.	822,69
14	BOMBA D'ÁGUA	UN.	750,31
15	BOMBA ÓLEO	UN.	610,25
16	BORRACHA PARABRISA	UN.	212,21
17	BRONZINA BIELA	UN.	279,49
18	BRONZINA CENTRAL	UN.	406,94
19	BUZINA	UN.	88,73
20	CABO ABRIR O CAPU	UN.	29,61
21	CABO ACELERADOR	UN.	78,75
22	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	1.538,02
23	CABO VELOCÍMETRO	UN.	57,44
24	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	82,90
25	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	205,79
26	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO 1KG	UN.	478,14
27	CHAVE RODA	UN.	155,03
28	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	333,68
29	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	94,52
30	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	390,07
31	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	101,72
32	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA	UN.	101,80
33	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,16
34	COLETOR DE ESCAPAMENTO	UN.	279,40
35	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	1.075,81
36	CORREIA ALTERNADOR	UN.	102,44
37	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	22,26
38	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	451,45
39	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	74,66
40	EIXO COMANDO	UN.	2.829,74
41	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,53
42	FAROL AUXILIAR KIT	UN.	181,17
43	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	711,38
44	FECHADURA INF CAPU	UN.	77,97
45	FECHADURA PORTAS	UN.	68,00
46	FILTRO AR PRIMÁRIO	UN.	80,29
47	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UN.	69,56
48	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN.	99,09
49	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	48,12
50	FITA ISOLANTE	UN.	3,67
51	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 500ML	UN.	29,23
52	IMPULSOR MP	UN.	147,69
53	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	495,70
54	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	54,10
55	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	33,96

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES PIPA E CAÇAMBA - SEC. DE AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	27,41
57	JUNTA CARTER	UN.	24,09
58	JUNTA COLETOR ADMISSÃO JG	UN.	15,99
59	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	20,54
60	JUNTA MOTOR JG	UN.	455,68
61	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UN.	105,96
62	JUNTA TAMPÃO MTR	UN.	140,81
63	JUNTA TAMPÃO VÁLVULA	UN.	61,24
64	KIT DE EMBREAGEM	UN.	4.771,85
65	KIT REPARO ESTAB DT EXT	UN.	46,38
66	KIT REPARO ESTAB DT INT	UN.	46,53
67	LÂMPADA FAROL	UN.	23,76
68	LÂMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	4,39
69	LÂMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	6,60
70	LANTERNA DIANTEIRA	UN.	123,63
71	LANTERNA TRASEIRA	UN.	64,82
72	LONA DE FREIO	UN.	202,11
73	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	240,20
74	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	62,81
75	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	101,36
76	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	28,65
77	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	21,56
78	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	240,09
79	MOLA FEIXE TRASEIRO	UN.	927,11
80	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	131,04
81	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	222,63
82	ÓLEO LUBRIFICANTE	UN.	19,28
83	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	94,15
84	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	3.039,65
85	PARAFUSO RODA	UN.	27,79
86	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	369,71
87	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	152,34
88	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	80,14
89	PISTÃO C/ ANEL JG	UN.	1.449,37
90	PORTA DT	UN.	958,74
91	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	37,17
92	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	232,00
93	RELE AUXILIAR	UN.	33,69
94	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	325,02
95	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	97,20
96	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	129,01
97	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	159,92
98	RETENTOR VALVULAS	UN.	6,95
99	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	253,06
100	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	102,22
101	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	217,17
102	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	133,31
103	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UN.	113,33
104	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	10,16
105	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	396,10
106	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	491,41
107	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	191,01
108	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	614,15
109	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	21,22
110	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	15,58

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
PORT 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 323

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

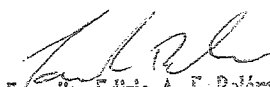
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES PIPA E CAGAMBA - SEC. DE AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
111	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	UN.	61,31
112	TANQUE COMBUSTÍVEL	UN.	1.092,23
113	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	257,04
114	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	63,65
115	VALVULA DESCARGA MT	UN.	80,38
116	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	204,66
117	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	627,99


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 329

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES CARROCERIA - SEC. DE EDUCAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA CRUZETA TRANSMISSAO	UN.	17,75
02	ACOPLAMENTO HELICE	UN.	329,37
03	ADITIVO P/ RADIADOR CONC DIESEL 1LT	UN.	19,43
04	AGUA DESMINERALIZADA P RADIADOR	UN.	4,59
05	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UN.	120,03
06	ALTERNADOR	UN.	2.356,57
07	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	361,10
08	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	306,74
09	BARRA DIRECAO LATERAL	UN.	559,55
10	BARRA LIGACAO	UN.	785,17
11	BASE CABINE	UN.	54,07
12	BASE MOTOR PARTE DIANTEIRA	UN.	110,90
13	BASE MOTOR PARTE TRASEIRA	UN.	94,80
14	BATEDOR BALANCIM	UN.	63,94
15	BLOCO COMPRESSOR	UN.	439,64
16	BOIA TANQUE COMB	UN.	228,45
17	BOMBA D'AGUA	UN.	389,72
18	BOMBA DH	UN.	1.218,31
19	BOMBA INJETORA	UN.	2.835,85
20	BOMBA TRANSFERENCIA COMB	UN.	278,72
21	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT	UN.	36,27
22	BORRACHA PARABRISA DIANTEIRO	UN.	278,24
23	BRACO DIRECAO	UN.	235,56
24	BUCHA MOLA DT/TS	UN.	37,46
25	CABECOTE COMPRESSOR	UN.	462,45
26	CABO ACELERADOR	UN.	102,22
27	CABO ESTRANGULADOR	UN.	56,21
28	CABO MARCHA LENTA	UN.	58,84
29	CABO REDUCAO	UN.	64,52
30	CABO VELOCIMETRO	UN.	55,43
31	CAIXA DE SATÉLITES COMPLETA	UN.	2.362,02
32	CALHA PORTAS JG	UN.	59,35
33	CARACOL SEM FIM DIRECAO	UN.	158,68
34	CHAVE DE SETA	UN.	452,13
35	CHAVE MAGNETICA	UN.	142,25
36	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN.	297,41
37	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN.	220,34
38	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	276,75
39	CILINDRO RODA	UN.	139,85
40	COLA PARA JUNTAS	UN.	14,25
41	COLA PARABRISA	UN.	64,86
42	COLMEIA RADIADOR	UN.	1.243,08
43	COLUNA DIREÇÃO	UN.	1.452,79
44	COMANDO VALVULA	UN.	923,66
45	COMPRESSOR	UN.	2.904,16
46	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	UN.	2.352,77
47	CORREIA ALTERNADOR	UN.	76,72
48	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	48,85
49	CRUZETA CARDAN	UN.	136,24
50	CUICA FREIO	UN.	455,79
51	DISCO EMBREAGEM	UN.	474,09
52	EIXO PRIMARIO CAMBIO	UN.	958,01
53	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN.	259,91
54	ENGRENAGEM CAMBIO	UN.	583,98
55	ESTOPA LIMPEZA, PAC 150GR	UN.	2,49

Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
325
PAG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES CARROGERIA - SEC. DE EDUCAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
56	FAROL DIANTEIRO	UN.	699,96
57	FILTRO AR PRIMÁRIO	UN.	145,63
58	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UN.	81,20
59	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN.	80,74
60	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	35,87
61	FILTRO SEPARADOR ÁGUA DO COMBUSTÍVEL	UN.	85,75
62	FLANGE CX MARCHA	UN.	138,01
63	GARFO CARDAN	UN.	51,49
64	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO 1 KG	UN.	21,13
65	HELICE VENTILADOR	UN.	213,29
66	HIDROVACUO	UN.	680,81
67	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UN.	236,79
68	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	337,76
69	JUNTA CARTER	UN.	55,98
70	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UN.	13,00
71	JUNTA COLETOR DESCARGA	UN.	16,02
72	JUNTA TAMPA VALVULAS	UN.	28,60
73	JUNTA TAMPÃO	UN.	42,45
74	JUNTAS MOTOR S/ RETENTOR JG	UN.	490,36
75	KIT EMBREAGEM	UN.	2.953,46
76	KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/SEGMENTO)	UN.	2.687,63
77	KIT REPARO DIFERENCIAL	UN.	1.262,60
78	LAMPADA BIODO HB4	UN.	16,80
79	LAMPADA FAROL H4	UN.	27,65
80	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1 E 2 POLOS	UN.	4,39
81	LANTERNA TRASEIRA	UN.	52,69
82	LONAS DE FREIO JG	UN.	146,57
83	LUVA EIXO PILOTO	UN.	305,29
84	LUVA PINHAO DIFERENCIAL	UN.	259,73
85	LUVA TRANSMISSAO	UN.	206,51
86	MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UN.	214,71
87	MANGOTE INF RADIADOR	UN.	109,03
88	MANGOTE SUP RADIADOR	UN.	122,02
89	MANGUEIRA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	47,89
90	MANGUEIRA FREIO DT 560MM	UN.	27,27
91	MOLA 2A V DT	UN.	270,05
92	MOLA 2A V TS	UN.	245,67
93	MOLA MT DT 1A	UN.	193,89
94	MOLA MT TS 1A	UN.	210,54
95	MOTOR PARTIDA	UN.	4.114,38
96	ÓLEO LUBRIFICANTE	UN.	19,28
97	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	2.331,79
98	PARAFUSO RODA DT CJ	UN.	28,46
99	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UN.	15,23
100	PLATO EMBREGEM 311MM	UN.	420,93
101	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR	UN.	157,88
102	PONTEIRA TRANSMISSAO	UN.	328,60
103	PORTA ESGOVA MT PART	UN.	93,64
104	RADIADOR	UN.	2.863,77
105	REGULADOR VOLTAGEM	UN.	160,51
106	REPARO CAIXA DIRECAO	UN.	426,77
107	REPARO VALVULA PROTETORA CIRCUITO	UN.	85,94
108	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UN.	61,87
109	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UN.	55,62
110	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UN.	40,29

Expedito Edizio A. F. Belém

Diretor da Central de Aquisição



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 326



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

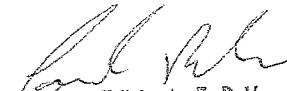
FUNÇÃO DO SERVIDOR: DIRETOR DA CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PORTARIA Nº: 430/2019-GP

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES CARROGERIA - SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
111	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN.	33,93
112	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN.	449,82
113	ROLAMENTO EMBREAGEM COLAR	UN.	184,87
114	ROLAMENTO LATERAL COROA DIFERENCIAL	UN.	203,48
115	ROLAMENTO RD DT EXT	UN.	95,29
116	ROLAMENTO RD DT INT	UN.	150,40
117	ROLAMENTO RD TS EXT	UN.	170,56
118	ROLAMENTO RD TS INT	UN.	118,12
119	SAPATA DE FREIO	UN.	104,57
120	SEMI EIXO DIFERENCIAL	UN.	753,69
121	SETOR DIRECAO	UN.	350,90
122	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UN.	241,99
123	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UN.	39,37
124	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN.	377,14
125	TAMPA CAIXA DIRECAO	UN.	148,26
126	TERMINAL DE DIRECAO	UN.	159,31
127	VALVULA ADMISSÃO DO MOTOR	UN.	39,80
128	VALVULA ESCAPE DO MOTOR	UN.	46,57


Expedito Edizio A. F. Belém
Diretor da Central de Aquisição
Port. 430/2019-GP



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



**PROCESSO LICITAT RIO N  2020.01.06.004
TOMADA DE PRE OS N  003/2020**

**ANEXO 02
MODELO DE CARTA DE APRESENTA O DA
PROPOSTA**

OBJETO

CONTRATA O DE SERVI OS MEC NICOS PARA
MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO
REPOSI O DE PE AS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE
MILAGRES/CE.



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CEARÁ

Prezados Senhores,

A Pessoa Jurídica a seguir discriminada:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.01.06.004**, que trata do objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, conforme especificações abaixo detalhadas.

A empresa propõe o seguinte DESCONTO (DE), sobre os valores da Mão de Obra e Peças, presente no ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito abaixo:

MÃO DE OBRA
VALOR DO DESCONTO EM PERCENTAGEM :%
VALOR DO DESCONTO POR EXTENSO:

PEÇAS
VALOR DO DESCONTO EM PERCENTAGEM :%
VALOR DO DESCONTO POR EXTENSO:

- ❖ A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas;
- ❖ O preço proposto contempla todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de Licitação.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

Local e Data:

Assinatura e Carimbo representante legal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.01.06.004
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

**ANEXO 03
MINUTA DO CONTRATO**

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.



MINUTA DO CONTRATO

Contrato Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MILAGRES POR INTERMÉDIO DA E A

O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**,, pessoa jurídica de direito público interno com sede na rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, Milagres/Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da Secretária Municipal de, neste ato representado pelo Sr., portador (a) do RG nº e inscrito no CPF sob nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede a, neste ato representada pelo Sr., portador (a) RG nº e inscrito no CPF sob nº ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e na proposta de preços da Contratada, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Contrato tem como fundamento o **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, Processo Licitatório nº 2020.01.06.004**, devidamente Homologada pelo Ordenador(a) de Despesas Sr.(a), na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e na proposta de preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 5.1 O valor do presente contrato importa a quantia global de R\$ (.....).
- 5.2 A Contratante concederá o desconto de (.....por cento) sobre os valores de referência das peças descritos no Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.
- 5.3 A Contratante concederá o desconto de (.....por cento) sobre os valores de referência da mão de obra (serviços) descritos no Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

- 7.1 O valor do contrato não sofrerá reajuste durante a vigência do contrato.
- 7.2 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65 Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- 5.1. O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até **31/12/2020**, prorrogável nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO E GARANTIA

- 6.1. A Contratante e o setor de compras e serviços acompanharão a qualidade dos serviços, verificando se suas especificações encontram-se em conformidade com o exigido, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo;
- 6.2. Caso fique constatada a irregularidade na entrega/execução a CONTRATADA será notificada para sanar IMEDIATAMENTE.
- 6.3. Os veículos mesmo entregues e aceitos ficam sujeitos à revisão e garantia, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do prestador dos serviços ou condições inadequadas;
- 6.4. A empresa CONTRATADA deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos serviços prestados. Se dentro deste prazo, houver necessidade de execução do mesmo serviço, este será realizado sem custo para a CONTRATANTE.
- 6.5. O recebimento dos produtos/serviços será efetuado nos seguintes termos:
 - 6.7.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com a especificação;
 - 6.7.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/serviços, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. A fatura relativa aos produtos/serviços deverá ser apresentada à CONTRATANTE, no ato da entrega/execução das mercadorias/serviços, para fins de conferência e atestação;
- 7.2. A fatura constará dos produtos/serviços efetivamente entregues/executados;
- 7.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela CONTRATANTE, será efetuado através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento;
- 7.4. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos produtos/serviços entregues/prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
 - 7.4.1. Certidão Negativa (CND) do INSS;
 - 7.4.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 7.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às suas dependências;
- 8.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento/execução do(s) produto/serviço(s) objeto deste Contrato.
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 8.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 8.5. Atestar a Nota Fiscal / Fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar;

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada obriga-se com a prestação dos serviços de manutenção dos veículos de todo e tudo que for necessário à execução do objeto;
- 9.2. Corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, objeto do contrato sem ônus para a Contratante;
- 9.3. Fornecer toda manutenção necessária para o bom funcionamento dos veículos;
- 9.4. Manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião da habilitação, comprovando sempre que for solicitado pela Contratante;



- 9.5. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contrato;
- 9.6. A Contratada deverá informar imediatamente a Contratante, verbal ou por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços;
- 9.7. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a prestação dos serviços;
- 9.8. A Contratada não poderá transferir a terceiros, no total ou em partes, as obrigações decorrentes do contrato;

CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação aos danos causados a Administração pelo infrator:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimentos em contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será conhecida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

11.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" acima poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b";

11.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do licitante/contratado, na forma da Lei;

11.4. O valor da Multa Aplicada será deduzido pela Administração por ocasião de pagamento. Caso não seja possível o pagamento por meio de desconto, a empresa fica obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

12.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos próprios, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1101-181220046.2.018, 0701-041220064.2.004, 0701-061820002.2.077, 1601-082440004.1.046, 1601-081220017.2.025, 1501-123680031.2.049, 1502-123610031.2.035, 1401-101220028.2.051, 1401-103010024.2.052 e 1401-103020025.2.055, sob o elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, com fonte de recursos Próprios do Tesouro Municipal e/ou Transferência Fundo a Fundo pelo Governo Federal.



CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente nomeado pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES

15.1. É vedada a CONTRATADA subcontratação parcial ou total do presente contrato, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos no regime de execução **INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Milagres, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem acertados as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Milagres/Ceará, de de 2020.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

NOME:

C.P.F. nº:

2.

NOME

C.P.F. nº:



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.01.06.004
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

ANEXO 04
MODELO DE DECLARAÇÕES

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.



DECLARAÇÃO Nº 01

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.01.06.004
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 2020.01.06.004**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

LOCAL E DATA

Assinatura do Representante Legal